


# 110 Congresso do SINDSEP-MT



**NENHUM  
DIREITO A MENOS**

**UNIDADE NA LUTA EM  
DEFESA DA DEMOCRACIA  
E DOS DIREITOS  
DOS TRABALHADORES**



**15 a 19 de novembro de 2016  
Hotel Mato Grosso Águas Quentes  
Serra de São Vicente**

## EXPEDIENTE

### COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO ESTADUAL (2016/2019)

NOME	CARGO	ÓRGÃO
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	PRESIDENTE	FUNASA
ELIAS BELISÁRIO DE ARAUJO	VICE-PRESIDENTE	INCRA
DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA	1º SEC. GERAL	CGU
HOBSON APARECIDO CORREA	2º SEC. GERAL	SRTE
GILDÁSIO FERREIRA GOMES	1º SEC. DE FINANÇAS	SRTE
SEBASTIÃO DE JESUS	2º SEC. DE FINANÇAS	DSEI/CUIABÁ
ENILDO GOMES	1º SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	FUNAI
NELSO FORTUNATO OJEDA	2º SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	MAPA
JOÃO BOSCO DE MORAES	1º SEC. ASSUNTOS JURIDICOS	INCRA
IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA	2º SEC. ASSUNTOS JURIDICOS	PRF/CÁCERES
MAURICIO ALVES RATTACASO JÚNIOR	1º SEC. DE FORM. E POL. SINDICAL	FUNASA
LURDES FERNANDES ROSA	2º SEC. DE FORM. E POL. SINDICAL	FUNASA
BENEDITO ASSIS DA SILVA	1º SEC. DO INTERIOR	MS/CACERES
ALBIR ALVES DE BRITO	2º SEC. DO INTERIOR	MS/BARRA
GILMAR CAMPOS SOEIRO	1º SEC. DE IMPRENSA E COM.	FUNAI
CELSO ALFREDO SIMON	2º SEC. DE IMPRENSA E COM.	MS/COLÍDER
IZAEL SANTANA DA SILVA	1º SEC. APOS. E PENSIONISTA	M. TRANSP.
ZELAIRDES RODRIGUES LEITE	2º SEC. APOS. E PENSIONISTA	FUNAI
JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO	1º SEC. SAÚDE TRABALHADOR	MS/SINOP
DEUSDETE CABRAL	2º SEC. SAÚDE TRABALHADOR	9º BEC
JOACIRA SANTANA ROD. DE ALMEIDA	1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS	CONAB
SELMO JACINTO DE OLIVEIRA	2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS	CONAB
JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA NETO	1º SEC. DE CULTURA	IPHAN
MANOEL MARTINS	2º SEC. DE CULTURA	CEDIDO/MS/ROO
<b>SUPLENTES DE DIREÇÃO</b>		
JARDES TONE DOS SANTOS PACHECO		DNIT
JOÃO MARTINS DE SOUZA		CEDIDO/ROO/MS
SERGIO BALBINO FERREIRA		CEDIDO/SINOP/MS
EVANGELISTA PEREIRA BARROS		MAPA
JOÃO GALDINO DE SOUZA		CEDIDO/STO ANT/MS
ZITA ANTONIA GOMES SILVEIRA		INCRA
<b>CONSELHO FISCAL – TITULAR</b>		
JOÃO SEBASTIÃO ALVES PEREIRA		CEDIDO/CÁCERES/MS
BENEDITA VANDINÉIA DE OLIVEIRA		INCRA/CÁCERES
EDMILSON LOURENÇO MÁXIMO		CEDIDO/NOVA CANAÃ/MS
<b>CONSELHO FISCAL - SUPLENTE</b>		
GEOVANO SANTOS MOREIRA		CEDIDO/ARENÁPOLIS/MS
ADEMAR VIANA DOS SANTOS		MS
CLARISSE MARIA SALA		CEDIDA/MATUPÁ/MS
<b>FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES</b>		
ADRIANE SANTOS DOS ANJOS		ASS.JURÍDICA
CLÁUDIA SIMONE DE MATOS		AUX. FINANCEIRO
ELLEN KAMILA SCHLEICH		AUX. ADMINISTRATIVO
JOÃO BATISTA DOS ANJOS		ASS. JURÍDICO
LUCIANO AURÉLIO TEIXEIRA		ASS. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO
MÁRIO HASHIMOTO		ASS. IMPRENSA
RAFAEL YOSHINO DE SOUZA		ASS. JURÍDICO

## SUMÁRIO

BALANÇO DA DIREÇÃO DO SINDSEP(MT) NA GESTÃO 2007-2016 .....	04
TESE 1 - “NENHUM DIREITO A MENOS: UNIDADE NA LUTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES” .....	05
PONTO 1 – CONJUNTURA POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA NO BRASIL EM TEMPOS DE GOLPE E ESTADO DE EXCEÇÃO .....	05
PONTO 2 – PLANO DE LUTAS: NENHUM DIREITO A MENOS, DEFENDER E AVANÇAR NAS CONQUISTAS .....	09
PONTO 3 – CONJUNTURA DE MATO GROSSO .....	16
PONTO 4 – BALANÇO DE GESTÃO DA DIREÇÃO DO SINDSEPMT .....	16
TESE 2 – “UNIDADE PARA DERROTAR O GOLPE CONTRA NOSSOS DIREITOS!” .....	18
1. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL .....	18
1.1. CONJUNTURA INTERNACIONAL .....	18
1.2. CONJUNTURA NACIONAL .....	19
2. BALANÇO DO MOVIMENTO .....	26
3. PLANO DE LUTAS E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES .....	28
4. ORGANIZAÇÃO SINDICAL .....	35
ANEXO 1 – REGIMENTO INTERNO - XI CONSINDSEP .....	37
ANEXO 2 – PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	42

## BALANÇO DA DIREÇÃO DO SINDSEP (MT) - GESTÃO 2007/2016

Primeiramente, FORA TEMER!

Nesses nove anos da administração “SINDSEP-MT, Independente, de Luta e Democrático”, esta Direção travou uma luta incansável para que as contas do Sindicato hoje estejam com superávit, diferentemente do que foi encontrado tão logo assumi a Presidência, em maio de 2007, através de uma decisão judicial que reconheceu nossa vitória nas eleições de 2005, quase dois anos depois de eleito.

Como já foi anunciado diversas vezes, o SINDSEP-MT encontrava-se atolado em dívidas que beirava a R\$ 1 milhão de reais e através de uma gestão transparente e responsável, conseguimos saldar as dívidas e colocar a máquina sindical para funcionar, resgatando assim, a credibilidade junto aos filiados, bancos e o comércio em geral.

Mesmo assim, alguns oponentes questionaram a aprovação das contas dos anos 2014/2015 e parte de 2016, tendo usado a imprensa marrom e redes sociais para difamar esta Direção, inclusive com ataques à minha pessoa. Mas a farsa foi desmontada uma a uma.

Como de praxe, as prestações de contas são publicadas mensalmente em nosso site ([www.sindsepm.org.br](http://www.sindsepm.org.br)) e disponíveis também na sede do Sindicato devidamente encadernadas e com pareceres do Conselho Fiscal. Grande parte das contas de 2014 foi aprovada no X CONSINDSEP realizado em novembro de 2014. O restante de 2014 e as de 2015 e parte de 2016 aqui estão para aprovação neste XI Congresso.

É notório saber que a aprovação das contas é condicionada ao Sistema Diretivo, à Assembleia Geral e ao Congresso, que é realizado a cada dois anos. Insta mencionar que em 02/04/2016 o Sistema Diretivo se reuniu, ficando deliberado que devido as atividades intensas no ano, as prestações de Contas seriam remetidas para aprovação deste XI CONSINDSEP, conforme ata lavrada. As nossas contas são historicamente apresentadas ao Congresso para apreciação, que é realizado sistematicamente conforme estatuto. Portanto, não se justifica a acusação leviana destas pessoas que sequer conseguiram montar chapa para concorrer à Direção do SINDSEP-MT.

Estamos seguindo para mais três anos à frente do Sindicato. Tempos difíceis estão por vir com este governo golpista, que ataca os trabalhadores retirando direitos adquiridos ao longo do tempo através de muita luta. Juntos estaremos preparados para mais este embate contra este governo usurpador que materializa os propósitos antipatrióticos e antipopulares das elites econômicas.

## NENHUM DIREITO A MENOS!

**Carlos Alberto de Almeida**  
Presidente do SINDSEP-MT

## TESE 1

### “NENHUM DIREITO A MENOS: UNIDADE NA LUTA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES”

#### PONTOS

- 1 – ANÁLISE DA CONJUNTURA POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA
- 2 – PLANO DE LUTAS
- 3 – ANÁLISE DA CONJUNTURA DE MATO GROSSO
- 4 – BALANÇO DE GESTÃO DA DIREÇÃO DO SINDSEPMT

#### PONTO 1 - CONJUNTURA POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA NO BRASIL EM TEMPOS DE GOLPE E ESTADO DE EXCEÇÃO

- 1) O 11º Congresso do SINDSEP MT acontece numa conjuntura de golpe de Estado, contra a democracia, contra a soberania popular, contra as conquistas sociais e os direitos da classe trabalhadora. As forças populares e democráticas, os movimentos sociais e os sindicatos estão diante ao cerco político conservador e fascista, que produziu o golpe contra a presidenta Dilma, e em seu lugar foi colocado um governo usurpador, ilegítimo, sendo Temer produto de um golpe jurídico parlamentar midiático. O novo-velho Bloco Histórico com hegemonia ideológica e política do grande capital nacional e internacional, da mídia, do judiciário, do legislativo.
- 2) Os desdobramentos disso é a redução da esfera pública, o crescimento do privado, os direitos como privado, competência, mérito, “sorte”, esforço individual, redução de direitos conquistados. As classes dominantes promovem um desmonte dos direitos sociais conquistados na constituição de 1988. Chegamos ao esgotamento das políticas neo-desenvolvimentistas e aos limites da democracia capitalista e do “Estado democrático de direito”.
- 3) O atual contexto sócio econômico e político nacional e internacional é de aprofundamento da crise capitalista, redução do Estado e seu papel, fascismo societal, conservadorismo e nacionalismo, redução dos direitos sociais e trabalhistas, das políticas públicas sociais, da soberania nacional, da democracia, criminalização dos movimentos sociais. Crise fiscal, privatizações das políticas públicas, precarizações e terceirizações, flexibilizações, negociações sobre o legislado, criminalização dos sindicatos e dos movimentos sociais, os PLS 247 e 241. Estado mínimo para o social, e máximo para o capital. Falência no custeio, crise no processo de terceirização, precarização das condições de trabalho. E agora a absurda decisão do STF de cortar ponto e descontar dias de greve dos servidores, configurando um ataque ao direito de greve, e uma desconstitucionalização deste direito por parte da mais alta corte do judiciário brasileiro.
- 4) Mais do que nunca a unidade da classe trabalhadora, seus sindicatos, e dos movimentos sociais é elemento fundamental unidade e poderosa arma de um contra o golpe, não podemos dispersar nossas energias e precisamos potencializar nossas lutas potencializamos nossa força.
- 5) O ciclo progressista, construído nos últimos 13 anos pelos governos democráticos populares, vitorioso em quatro eleições e que agora é vítima de um golpe está integrado a um processo regional de sucessivas vitórias de projetos progressistas nos países da nossa região eleitos, assim como no Brasil, em contraposição às políticas neoliberais de redução de direitos sociais e trabalhistas e ampliação das desigualdades.
- 6) O golpe em curso no Brasil é o sintoma de um impasse do projeto e de uma ofensiva conversadora que pode ser identificada nos reveses de vários países da região (Golpe no Paraguai, Vitória da direita no governo da Argentina e no parlamento da Venezuela com a consequente ofensiva do golpe naquele país, e a recusa em plebiscito a um novo mandato de Evo na Bolívia, etc.)

- 7) Os impasses desses projetos estão ligados aos limites de vitórias e programas de superação do neoliberalismo que convivem com elementos chave desse modelo. Esses elementos mantêm válidas as crônicas vulnerabilidades externas destes países e estão manifestos, por um lado na livre circulação de capitais e na irrefreada adesão à globalização do consumo e da produção e por outro, na tímida integração regional capaz de fazer frente às cadeias de valor global e ao poder crescente do capital financeiro internacional.
- 8) A ofensiva conservadora, presente em toda a região, tem seu ponto de unidade na retomada do programa neoliberal e no alinhamento e submissão aos Estados Unidos que voltam novamente seus olhos para América Latina e atua explícita ou veladamente no patrocínio financeiro e ideológico desses grupos, materializados em partidos de direita e instituições de promoção do neoliberalismo, na mídia oligopolizada e até no aparelho de Estado, especialmente no judiciário
- 9) O caminho para superar os impasses - acelerados pela crise internacional de 2008, do projeto de esquerda no Brasil foram os das políticas de crédito à produção, investimento público e desonerações de impostos que produziram efeitos positivos durante o primeiro mandato da Presidente Dilma, no cenário de um mercado interno aquecido por políticas sociais e elevados níveis de emprego, afastando por um período os efeitos da crise. Contudo a falta de medidas regulatórias do mercado financeiro, a tímida atuação no campo monetário e a crescente redução das taxas de investimento, característica da submissa burguesia nacional, criaram as condições para uma crise econômica.
- 10) A perspectiva da crise econômica, associada à pirotecnia midiática em torno da Operação Lava-Jato, alimentou por um lado a ofensiva liberal-conservadora, manifesta numa eleição extremamente polarizada, e tragicamente desorientou por outro a política econômica do governo, eleito para a continuidade das mudanças, mas que adotou, na prática, a agenda econômica derrotada nas urnas. Desses e de outros ingredientes produz-se uma crise política e abrem-se às portas para a tentativa de golpe.
- 11) O golpe, que chega agora a seu momento mais dramático, consolida uma enorme recomposição da direita, patrocinada por um conluio jurídico-midiático com estreitos laços com o imperialismo norte americano e coesão programática em torno a uma agenda ultraliberal. É justamente a falta de legitimidade social desta agenda, assim como do governo que tentará se erguer em torno dela que desafia a conclusão dos planos golpistas e organiza a resistência democrática e popular
- 12) Todo nosso empenho deve estar na luta por bloquear o golpe e que o governo golpista não possa governar para aplicar seu programa. Esse é a tarefa central da conjuntura. Aprofundar o caráter popular e classista dessa luta é o desafio dos movimentos sociais e da CUT, aumentando o engajamento das suas bases explicitando a que a luta contra o golpe é a luta pelos direitos da classe trabalhadora.
- 13) Essa linha de enfrentamento implica em construir uma bandeira democrática radical que unifique as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, os movimentos sociais, sindicatos, juventude, estudantes, mulheres e tenha como objetivo colocar o povo como sujeito da decisão política sobre quem o governa. Negar o golpe congressual implica em negar o governo que saia daí. Negar o governo implica em lutar por um novo governo. Lutar por um novo governo, dentro da experiência histórica que vivemos, leva a novas eleições.
- 14) O golpe jurídico parlamentar midiático joga mais luz sobre o caráter do parlamento brasileiro e do judiciário brasileiro, reforça o questionamento sobre o modelo de democracia representativa permeada pelo financiamento empresarial e pela exclusão da participação popular, e a ilusão e conciliação de classes levada a cabo por setores majoritários da esquerda brasileira, o PT à frente.
- 15) Elegemos Dilma em 2014 com 54 milhões de votos, mas não elegemos uma câmara dos deputados e um senado federal na mesma proporção. Isto é, os sindicatos, movimentos sociais, e partidos progressistas e de esquerda não compreenderam, ou não conseguiram, dada à correlação de forças, eleger um parlamento mais comprometido com os direitos sociais e as conquistas dos últimos 12 anos.
- 16) Não temos nem 100 deputados progressistas. Mais de 400 são desse congresso é BBBB (Boi, Bíblia, Banqueiro e Bala) de direita, de latifundiários, de banqueiros e seus representantes, de empresários e seus lacaios, de fundamentalistas religiosos, é o grande responsável pelos retrocessos que agora estamos sofrendo, como ontem, com a derrubada do monopólio estatal do Pré Sal, e os projetos de ajuste fiscal, congelamento de investimentos no setor público por 20 anos, fim dos concursos e dos reajustes salariais, planos de demissões (in)

voluntárias nas estatais, redução do Estado e das políticas públicas, terceirizações, aposentadoria aos 70 anos, desmonte da educação e da saúde, enfim, das contrarreformas neoliberais.

- 17) A institucionalização e burocratização dos partidos de esquerda e dos sindicatos levou a um profundo afastamento das massas, das organizações de base, e da formação política como elementos fundamentais para a mudança e a construção de uma hegemonia de democracia popular. Luta de classes é assim, a gente não joga sozinho. Nossa derrota foi resultado da brutal e violenta ação dos inimigos de classes, no novo bloco histórico hegemônico de forças econômicas e sociais que se formou contra nós, mas também foi fruto da ilusão de classes, da conciliação de classes, da acomodação de classes.
- 18) Sem um profundo balanço político de tudo isso, sem mudança radical de rumos, sem colocar os dedos nas feridas, sem fazer o enfrentamento à burocratização e ao pragmatismo, sem estancar o oportunismo e aburguesamento das direções e dos militantes, sem núcleos de base, sem hegemonia das ruas e nas ruas, sem armas, sem organização popular de base, sem educação política das massas, sem formação política, sem trabalho de base, sem pedagogia da luta, não vamos nos reconstruir. Não matam a luta de classes, não matam a contradição, porque o capitalismo é a própria contradição, vamos resistir, lutando, e vamos dar a volta por cima, pode demorar, mas mãos à obra agora!
- 19) O fascismo, a mídia, o golpismo do judiciário, e o grande capital venceram. Com amplo apoio da mídia, das classes médias urbanas, e das elites conservadores. Temer não tem legitimidade, mas tentam fabricar um consenso em torno dele, a mídia, no capitalismo, existe para isso, produzir hegemonia.
- 20) O grande objetivo do golpe é consumir a retirada dos direitos dos trabalhadores, com a PEC 241, a decisão do STF de acabar com o direito de greve dos servidores públicos, com a institucionalização do corte de pontos e descontos dos dias parados, e logo adiante com a reforma da legislação trabalhista, onde o negociado se sobreporá ao legislativo.
- 21) Na economia há uma crise se aprofunda, com aumento do desemprego, a continuidade da queda na arrecadação tributária, o corte dos recursos das políticas sociais, Tudo isso provoca uma ampliação geométrica das manifestações de rua, com amplos setores dos movimentos sociais, periferias, estudantes, camponeses, sem tetos, juventude, intelectualidade progressista, Ainda mais que Temer teria que arrochar ainda mais e retirar direitos, para resolver a crise ao modo neoliberal.
- 22) Para responder à resistência popular o governo golpista e a mídia aprofundam as medidas de exceção e restrição das liberdades democráticas, como no das ocupações de escolas, e vão aumentar a repressão e criminalização dos movimentos sociais e partidos à esquerda, e isso seria feito com escudo da ultra direita e dos aparelhos repressivos estaduais e federal. Isso num processo que envolve o Ministério Público hegemônico pela direita, de judicialização das lutas sociais, e de ataque direto às organizações dos trabalhadores, da ação policial, como na prisão e transporte com algemas de dois jovens estudantes que ocupavam escolas recentemente em Tocantins.

## **A AGENDA ULTRA LIBERAL DE REVOGAÇÃO DAS CONQUISTAS SOCIAIS E DIREITOS DOS TRABALHADORES**

1. **O desafio aumentou:** Se com toda a desorganização do processo político-legislativo, o governo provisório de Temer foi avassalador nestes primeiros meses, imaginem agora, que a Casa terá um comando afinado com a agenda neoliberal. Neste momento, o desafio do movimento sindical aumenta exponencialmente. É só ver a agenda que está em curso, recrudescida com o impedimento de Dilma, a assunção de Temer e será consolidada e ampliada com a eleição de Rodrigo Maia.
2. **Desmonte do Estado:** Sai de cena a agenda ético-moral, pelo menos como pauta principal, e entra a econômica sob a orientação neoliberal, de desmonte do Estado brasileiro, no sentido de reorientá-lo segundo os interesses do mercado na lógica da degradação dos direitos sociais e trabalhistas. A aprovação das novas regras para gestão dos fundos de pensão (PLP 268/16) sinaliza exatamente para essa reorientação. O texto já foi aprovado no Senado. Está pronto para votação no plenário da Câmara. O projeto cria dificuldades para a participação de dirigentes sindicais nos fundos de pensão porque entre as novas regras haverá a impossibilidade de que os cargos de direção sejam ocupados por pessoas com atividade político-partidária. É a criminalização da política, como forma de 'combate' à má gestão no conselho das entidades.

3. **Abertura do pré-sal:** Está em discussão na Câmara, o PL 4.567/16, que retira da Petrobras a exclusividade das atividades no pré-sal e acaba com a obrigação de a estatal participar, com pelo menos 30%, dos investimentos em todos os consórcios de exploração da camada. O projeto está pronto para votação no plenário. A matéria (PLS 131/15) teve origem no Senado. É de autoria do senador licenciado José Serra (PSDB-SP) e já foi aprovado na Casa.
4. **100% de capital estrangeiro nas aéreas:** Aguardando sanção presidencial, a MP 714/16 aumenta para até 100% a participação do capital estrangeiro com direito a voto nas companhias aéreas nacionais. A abertura total do setor ocorreu com emenda do PMDB, aprovada por 199 votos a 71. Editada pela presidente afastada Dilma Rousseff, a MP originalmente propunha o aumento de 20% para 49% do capital com direito a voto. O percentual foi alterado na comissão mista e ratificado pelo plenário.
5. **Degradação de direitos:** Menos recursos para a saúde e a educação. É o que está contido na PEC 31/16, que amplia de 20% para 30% o percentual a ser desvinculado do orçamento até 2023. A proposta foi aprovada celeremente na Câmara depois do afastamento da presidente Dilma. A matéria está pronta para votação em dois turnos no plenário do Senado. Pela proposta, o governo poderá destinar para onde quiser 30% das contribuições sociais, que deveriam ir para a Seguridade Social, que reúne as áreas da saúde, assistência e Previdência. Portanto, desvincula recursos do Estado destinados aos mais carentes e necessitados para fazer caixa para o superávit primário e pagamento da dívida pública. Até o ano passado, esse valor significava R\$ 60 bilhões anuais, de acordo com Tesouro Nacional. Um dos argumentos utilizados pelos governos Dilma/Temer é que os recursos desvinculados pela DRU serão destinados para outras áreas sociais.
6. **PEC 241 e o limite de gastos:** A PEC 241/16 institui novo regime fiscal ou novo teto para o gasto público, que terá como limite a despesa do ano anterior corrigida pela inflação. A regra de congelamento do gasto público em termos reais valerá por 20 anos, período durante o qual o dinheiro economizado será canalizado para pagamento dos juros e do principal da dívida. A proposta está sob a relatoria do deputado Danilo Forte (PSB-CE), na Comissão de Constituição e Justiça. Seguramente, é o maior retrocesso dos últimos tempos, porque interrompe a trajetória de acesso da população mais pobre aos serviços público de educação e saúde.
7. **Restrições aos servidores públicos:** O Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16, enviado ao Congresso no dia 22 de março, autoriza o refinanciamento da dívida dos estados e do DF, terá efeito devastador sobre os servidores públicos das três esferas de governo. O projeto está pronto para votação no plenário da Câmara. O projeto prevê alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal que aprofundam as restrições em relação aos servidores da União, dos estados, do DF e municípios, e impõe uma série de exigências fiscais como condição para adesão ao plano de auxílio aos estados e ao DF. Os estados terão de cortar, se quiserem refinar suas dívidas, 10% das despesas mensais com cargos de livre provimento. Não poderão conceder aumento de remuneração dos servidores a qualquer título; terão de suspender contratação de pessoal, exceto reposição de pessoal nas áreas de educação, saúde e segurança e reposições de cargos de chefia e direção que não acarretem aumento de despesa. E terão, ainda, que vedar a edição de novas leis ou a criação de programas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira.
8. **Benefícios sociais:** A MP 739/16, publicada em 8 de julho, promove alterações malélicas no plano de benefícios da previdência social (Lei 8.213/91) representando grande ataque aos direitos sociais duramente conquistados pelos trabalhadores. Sob o discurso da necessidade de equacionar as contas da Previdência, supostamente deficitárias, e de combate ao recebimento irregular de benefícios, o governo interino pretende, dentre outras medidas, revisar os benefícios do auxílio-doença e aposentadoria por invalidez concedidos administrativa e judicialmente há mais de dois anos, por meio da convocação dos segurados para a realização de nova perícia médica.
9. **Reformas previdenciária e trabalhista:** No segundo semestre, o governo pretende iniciar o debate, com propostas que serão enviadas ao Congresso tratando das reformas previdenciária e trabalhista. O escopo da reforma da Previdência é a instituição da idade mínima para aposentadoria em 65 anos, com paridade entre homens e mulheres também em 65 anos. A trabalhista tem duas vertentes. A primeira será a instituição do negociado sobre a lei. E ainda querem, o governo e o mercado, a aprovação da terceirização geral, nos termos do PLC 30/15 (PL 4.330/04), em discussão no Senado Federal. Todas estas propostas em debate no Congresso têm conteúdo neoliberal no sentido de reorientar o papel Estado brasileiro segundo os interesses do mercado, na lógica de restringir e/ou degradar os direitos conquistados.



## PONTO 2 – PLANO DE LUTAS: NENHUM DIREITO A MENOS, DEFENDER E AVANÇAR NAS CONQUISTAS

1. As entidades sindicais representativas do setor público federal na sua maioria não aceitam o golpe imposto pela direita e continuarão defendendo a democracia e a vontade da maioria dos eleitores. Vamos continuar defendendo os 11 (onze) pontos acordados:
  - 1.1. Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores; como a decisão do STF de cortar ponto e descontar dias de greve dos servidores, configurando um ataque ao direito de greve, e uma desconstitucionalização deste direito por parte da mais alta corte do judiciário brasileiro.
  - 1.2. Regulamentação/institucionalização da negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito;
  - 1.3. Retirada de projetos de Lei, MPs e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos;
  - 1.4. Cumprimento por parte do Governo dos acordos firmados e não cumpridos;
  - 1.5. Política salarial permanente com reposição inflacionária;
  - 1.6. Valorização do salário base e incorporação das gratificações;
  - 1.7. Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
  - 1.8. Definição da data base em 1º de maio;
  - 1.9. Recompôr as perdas inflacionárias dos benefícios, buscando a isonomia entre os poderes Legislativo e Judiciário;
  - 1.10. Avançar no diálogo com os servidores;
  - 1.11. Ampliar os concursos públicos e continuar com a política de substituição de terceirizados por concursados.
2. Este compromisso permitiu aos dirigentes sindicais que fizessem a campanha em defesa da candidatura Dilma, revertendo muitos votos dos servidores públicos federais. Essa mobilização somada a outros setores populares viabilizaram a vitória da candidata do PT.
3. Na ordem do dia e nas manchetes da grande mídia o caso da corrupção na Petrobras, que depois estaria na Operação Lava Jato, serviu como arma para os partidos de direita e a burguesia justificarem o voto no candidato que representa os setores mais atrasados deste país. Nós sabemos que seria muito pior para o país e para a classe trabalhadora uma possível vitória de Aécio Neves, pois já conhecemos o projeto dos conservadores e da burguesia, que são inimigos de classe dos (as) trabalhadores (as).
4. Nesse sentido, faz-se necessário que os movimentos populares continuem com suas pautas, exigindo nas ruas o respeito à democracia e ampliando a luta pelo 'Fora Temer". A Central Única dos Trabalhadores (CUT) tem que manter a postura de protagonista das lutas em defesa da classe trabalhadora e construir de fato a greve geral para arrancar do governo as nossas reivindicações e colocar abaixo o governo golpista. Essa é a tarefa central dos trabalhadores, manter a unidade para derrotar os inimigos de classe e conquistar as nossas reivindicações.
  - Não ao PLS 30/15 (terceirizações sem limite)!
  - Não ao PL 257, PEC 241 e projetos que retirem direitos dos trabalhadores!
5. Para se combater a corrupção na política, faz-se urgentemente necessário uma Reforma Política, com uma Constituinte Exclusiva e Soberana. Essa proposta o presidente da Câmara Federal, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o empresário da política, não quer, pois o atual sistema político vigente, onde as empresas financiam mais de 90% dos recursos das campanhas eleitorais, privilegia ele e seus pares. Assim, os eleitos são controlados pelos interesses dessas empresas, que os financiam, e não pelos cidadãos que votaram neles. É preciso uma grande mobilização dos movimentos populares, sindicais e estudantis, exigindo do governo essa Constituinte Exclusiva e Soberana. Nela os representantes devem ser eleitos exclusivamente para tal finalidade; ou seja, não poderão ser os deputados atuais, já que não iriam caçar seus próprios privilégios.

- Constituinte exclusiva já!
- Fim do financiamento empresarial para campanhas de políticos!
- Aprovação das reformas estruturais (agrária, tributária e democratização da mídia) que tramitam no Congresso Nacional
- Defesa dos serviços públicos...
- Imposto sobre as grandes fortunas já!

## AVANÇAR NOS DIREITOS, NA LUTA POR UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE!

### RETIRADA DOS PLs e MPs QUE TRAMITAM NO CONGRESSO

- PLS 327/14 – Inviabiliza por completo a possibilidade de greve no serviço público e ainda omite a possibilidade de negociação coletiva.
- PLP 92/07 – Transfere para o setor privado áreas que são de responsabilidade do Estado, tais como: saúde; educação; segurança pública etc.
- PLP 248/98 – Abre um perigoso precedente para demissão de servidores públicos baseada em suposta “insuficiência de desempenho”, a qual está atrelada às Avaliações de Desempenho.
- PL 4.330/04 – Amplia as terceirizações e provoca a precarização dos direitos trabalhistas e dos salários.
- MP 664 e 665/14 – Dificultam o acesso do trabalhador a uma série de benefícios previstos na CLT.
- PLS 432/13 – Promove retrocesso nas conquistas dos trabalhadores com a chamada PEC do Trabalho Escravo.

### LUTAR PELA APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI e PEC's

- PEC 555/06 – Dá fim a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas do serviço público que já contribuíram para a Previdência durante toda a vida laboral.
- PEC 434/14 – Garante provento integral para servidor que se aposentar por invalidez.
- PEC 34/07 – Estabelece critérios para realização de concurso interno para ascensão funcional na Administração Pública.
- PL 5.261/13 – Regulamenta a Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) – estabelecendo o princípio da negociação coletiva para os trabalhadores do setor público.
- PEC 271/13 – Estabelece a isonomia nos benefícios entre os Três Poderes.
- PL 8.178/14 – Proíbe o assédio moral no serviço público, tornando-o passível de demissão.
- PL 5.709/13 – Anistia as horas da greve de 2012 e assegura a contagem do período como tempo de serviço e de contribuição para todos os efeitos.
- PL 4.786/12 – Reabre o prazo para que os demitidos do Governo Collor apresentem requerimento administrativo de retorno ao serviço público (Lei 8.878/94).
- PLs 4.293/08 e 7.546/10 – Anistiam e reintegram os PDVISTAS estatutários e celetistas que aderiram ao PDV (Plano de Demissão Voluntária) do Governo FHC.

### LEGENDAS:

**MP** – Medida Provisória; **PEC** – Proposta de Emenda Constitucional; **PL** – Projeto de Lei; **PLP** – Projeto de Lei Complementar; **PLS** – Projeto de Lei do Senado.

### REIVINDICAÇÃO DOS ANISTIADOS E REINTEGRADOS DA LEI 8.878/94

- Tabela única de remuneração.
- Extensão de todas as gratificações que os servidores da Lei 8.112/90 têm direito aos reintegrados da Lei 8.878/94.
- Reestruturação da tabela salarial acrescentando quatro padrões.
- Que sejam computados os anuênios.
- Licença médica após 15 dias, que sejam adotados os mesmos procedimentos concedidos aos servidores da Lei 8.112/90.
- Garantia do parcelamento das férias.

- Pagamento de insalubridade e periculosidade.
- Combate ao assédio moral.
- Reenquadramento dos servidores desviados de função.
- Elaboração e/ou regularização do PPP (Perfil Psicográfico Profissional - antigo SB-40) dos servidores.
- Reconhecimento do tempo de serviço dos que ficaram afastados da administração pública.
- Pagamento dos benefícios nos valores discriminados (auxílio alimentação no valor de R\$ 799,00, pagamento de cesta natalina no mesmo valor do auxílio alimentação, extensivo aos servidores afastados por motivo de doenças profissionais, acidente de trabalho, auxílio doença e licença maternidade).
- Reajuste do auxílio saúde no valor de R\$ 650,00.
- Reajuste do auxílio pré-escolar no valor de R\$ 312,00.
- Concessão do vale-cultura, conforme Lei 12.761/12.
- Auxílio educação no valor de R\$ 560,00 aos servidores e seus dependentes até 18 anos de idade.
- Capacitação profissional anual.
- Garantia da atuação sindical dos dirigentes indicados pelas suas entidades e lotados em cada unidade.
- Garantia do abono do dia se convocado pelo sindicato por escrito.
- Os servidores em exercício em outro órgão só poderão ser devolvidos ao seu órgão de origem se a pedido ou quando justificados os motivos.
- Garantia de espaço nos órgãos quando solicitado pelo sindicato para tratarem de assuntos de interesse da categoria.
- Que o Governo edite uma orientação normativa sobre direitos dos trabalhadores como insalubridade, periculosidade, horas extras e diárias.
- Enquadramento dos reintegrados no Regime Jurídico da Lei 8.112/90, garantia dos anuênios, reconhecendo o tempo que ficaram fora da administração.
- Que a CONDSEF acompanhe os tramites do PL 4.786/12, que reabre o prazo para aqueles demitidos que ainda não retornaram.
- Que a CONDSEF cobre do ministério do Planejamento a reunião entre Casa Civil, AGU, Secretaria de Gestão Pública e a CONDSEF, para tratar do enquadramento dos reintegrados da Lei 8.878/94.
- Que a CONDSEF oriente suas filiadas para realizar atividades junto ao Congresso Nacional quando for votar projetos de interesse dos anistiados e reintegrados.

## **ASSUNTOS DE APOSENTADORIA**

### **Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Com a criação das gratificações de desempenho ou de produtividade, o governo vem sistematicamente burlando o princípio da paridade inscrito na Constituição Federal. Nesse sentido é necessário a reversão dessa política e exigir do governo Dilma que reconheça e cumpra a Constituição Federal.

### **Aposentadorias por Invalidez e Compulsória**

Depois da Emenda 41, de 31/12/2003, essas aposentadorias passaram a ter uma nova redação, que acaba com o princípio da paridade utilizando a forma de cálculo dos proventos que passou a ser feita a partir da média aritmética dos 80% das maiores contribuições recebidas pelo servidor a partir de julho de 1994. A CONDSEF vem lutando pela aprovação da PEC 434/14, que garante provento integral para o servidor que se aposentar por invalidez.

### **Aposentadoria Especial**

Esta é mais uma questão que o governo vem empurrando com a barriga, apesar das investidas da CONDSEF no tocante ao reconhecimento desse direito aos trabalhadores que exerçam as suas atividades em áreas sob a ação de agentes nocivos à saúde ou a integridade física. Esse é mais um tema no qual teremos que priorizar no próximo período.

### **PEC 555/06**

Retirada do desconto do Plano de Seguridade Social (PSS) dos aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$ 4.663,75, deixando assim de pagar sobre a diferença acima deste valor.

## Aposentados e Pensionistas I

Depois de ter contribuído muitos anos com a Previdência estamos presenciando os benefícios anualmente descendo ladeira abaixo. Os valores atuais recebidos não correspondem às despesas de muitos aposentados e pensionistas que durante décadas trabalharam com vigor e deram tudo de si para ajudar a construir o nosso país. No momento em que chegamos à tão sonhada aposentadoria vem a decepção, pois é nesse momento que mais precisamos de um salário justo. Precisamos de boa alimentação, saúde e tranquilidade. Mas como tranquilidade? Os proventos não são suficientes para pagar um plano de saúde, comprar remédios e outras necessidades básicas do idoso.

Nunca vimos tantas corrupções desmascaradas em nosso país. Os corruptos deveriam estar presos, pois roubam o dinheiro suado dos aposentados. Disse o senador Paulo Paim, “um País só será uma nação, uma pátria de verdade, quando efetivamente respeitar os seus ‘cabeças prateadas’, os seus aposentados e pensionistas, os seus idosos, os seus velhos. Eles deram suas vidas para construir o Brasil. E isso chama-se amor, dignidade e sabedoria. Por isso, sempre, sempre, sempre estarei na luta defendendo as suas causas, os seus direitos, os seus sonhos”.

Nunca antes na história deste país as aposentadorias foram tão corroídas pela inflação e pela soberba ignorância evidenciada pela presidente da República. É preciso urgentemente de um movimento gigantesco, que mobilize toda a Nação para protestar contra o desprezo evidente manifestado perante os aposentados e pensionistas. Não podemos cruzar os braços e permitir o extermínio sutil pela fome, pela doença, pela péssima qualidade de vida, um extermínio lento.

O Brasil não é mais um país de jovens, e isso preocupa muitos que se encontram no poder e que tentam a todo custo retirar direitos dos trabalhadores. Os aposentados e pensionistas que já são massacrados, ficam mais penalizados ainda. O governo alega que a Previdência é deficitária, mas sabemos claramente que isso não é verdade.

Aposentados e pensionistas ficam muito esquecidos e, muitas vezes, são utilizados como medida eleitoreira. Alguns políticos ficam dizendo que protegem essa categoria, mas na hora de votar, são contra os projetos dos aposentados e pensionistas. Há mais falatório, mais discurso, do que ação. Na prática, é bem diferente do esperado. Os aposentados merecem um tratamento melhor. Primeiro porque quando eles estavam em atividade as condições de trabalho eram piores do que hoje. Segundo, porque quando a pessoa está aposentada é quando ela mais precisa de um salário digno, de atenção e valorização pelo que já fez pelo seu país.

A responsabilidade que há no trabalho com os aposentados vai mais além, exatamente porque não existe uma única regra de aposentadoria, são diversas, sob a ótica do texto original da **CF, da EC 20/98, EC 41/03 e EC 47/05**, ou seja, cabe oferecer regras mais benéficas ao servidor e não ao Estado, especialmente porque da regra escolhida dependem a paridade e a integralidade dos proventos. O trabalho mais importante é fazer com que a paridade e integralidade dos proventos que estão previstos na constituição brasileira sejam cumpridas. Todas as gratificações sejam incorporadas ao salário base.

Muito pode ser feito no sentido de fazer com que os aposentados se mobilizem cada vez mais e se conscientizem de que eles têm que ter o mesmo tratamento, ou até melhor, do que os da ativa. Participar das negociações com o governo e não deixar que esmoreça a luta para que eles se mantenham aguerridos para conseguir o objetivo. Procurar convencer as autoridades para cumprirem a constituição brasileira, mostrando que é politicamente ruim maltratar aposentado. Levantar a autoestima do aposentado e pensionista. Nesses cinco anos, nós crescemos muito. Antes não havia encontros regionais e estaduais de aposentados e pensionistas, havia vez por outro encontro nacional e quando tinha não havia tanta importância, mas hoje é o que tem de mais participativo e politizado as discussões.

Conseguimos aprovar a Emenda 47, em 2005, melhorando a situação dos aposentados e de todo o funcionalismo público do Brasil. Essa emenda representou o retorno para a constituição brasileira dos dois mais importantes direitos, que é a paridade e a integralidade. Ou seja, quem entrou no serviço público até a data da Emenda 41, dezembro de 2003, voltou a ter a integralidade e a paridade asseguradas para a sua aposentadoria.

***“Enquanto houver vontade de lutar haverá esperança de vencer”.***

**Contribuição de José Ataíde Figueiredo - Coordenador de Aposentados e Pensionistas do SINTSEF/CE**

## Aposentados e Pensionistas II

A paridade é uma das reivindicações centrais dos Servidores Públicos Federais. A CONDSEF mobiliza a base de aposentados e pensionistas em todo país e no nosso estado para participar das ações com o objetivo de fortalecer mais e mais a luta por melhores condições de vida, como também salariais e de trabalho.

Faz-se necessário o Governo ter vontade política e ordenar aos seus interlocutores na Mesa Nacional de Negociação Permanente, na SRT/MPOG, que é preciso tratar os iguais como iguais e, portanto, conceder a integralidade das gratificações aos aposentados e pensionistas do PGPE, PST e do conjunto do funcionalismo como um todo, tratá-los da mesma forma que vem fazendo com os aposentados da **Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**, **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**, **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, **Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)** e **Fundação Nacional do Índio (FUNAI)**. Portanto, a CONDSEF e suas filiadas exigem do Governo o cumprimento da **Emenda Constitucional 47/05, artigo 3º**, que garante a integralidade da remuneração para os aposentados e pensionistas.

## PARIDADE COM INTEGRALIDADE JÁ!

### REIVINDICAÇÕES GERAIS

- Pela aprovação da PEC 555/06, que trata da suspensão do desconto do Plano de Seguridade Social (PSS) dos aposentados do serviço público federal.
- Equiparação com a Lei 12.277/10 para todos os trabalhadores que estão com a remuneração abaixo dos cinco cargos específicos (NS, NI e NA).
- Pela aprovação dos Projetos de Lei 4.293/08 e 7.546/10 que tratam do retorno ao trabalho dos PDVISTAS Estatutários e Celetistas.
- Defesa do Regime Jurídico Único - Lei 8.112/90 na Administração Pública Federal, com o fim de outros regimes que precarizam os direitos dos (as) trabalhadores (as).
- Regulamentação da Negociação Coletiva na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- Pelo fim do Imposto Sindical.
- Contra qualquer reforma que retire direitos dos (as) trabalhadores (as).
- Contra qualquer política discriminatória que afete a igualdade de oportunidades no serviço público, com viés de gênero, raça, geração e orientação sexual.
- Contra o assédio moral nos locais de trabalho.
- Lutar por políticas públicas de reparo à aposentadoria dos trabalhadores do serviço público federal, com a participação das entidades sindicais.
- Lutar por políticas públicas de sensibilização e conscientização dos trabalhadores do serviço público e da sociedade em geral quanto à questão dos abusos contra pessoas idosas e a necessidade de tratá-las com respeito, gratidão, dignidade e consideração.
- Instituir gratificação de qualificação para todos os setores que ainda não tem esse direito.
- Política Salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações.
- Índice de reajuste linear de 27,3%.
- Cumprimento, por parte do governo, dos acordos, protocolos e memoriais de intenções firmados entre o governo, CONDSEF e a CUT.
- Cumprimento do Mandado de Injunção 880/09, na sua íntegra.
- Aprovação imediata dos projetos de interesse dos servidores.
- Paridade e integralidade entre ativos, aposentados e pensionistas.
- Reajuste dos benefícios pelo maior valor pago no Serviço Público Federal.
- Lutar pela efetividade de Políticas Públicas no combate à violência contra mulheres, crianças e adolescentes.
- Lutar pela mudança do formato de aposentadoria no tocante à gratificação de desempenho, levando a média dos últimos cinco anos dos pontos para a aposentadoria.

- Implantação do turno ininterrupto de 6 horas, sem redução de salários, para os servidores que fazem atendimento ao público e do turno de 7 horas ininterruptas, com uma hora de sobreaviso, para os servidores que não fazem atendimento ao público.
- Descentralização das políticas do governo com fiscalização e acompanhamento de todos os convênios por servidores efetivos.
- Chega de corrupção, lugar de corrupto é na cadeia!

## REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS

### Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho

- Elaborar propostas para a saúde dos servidores, em particular aqueles acometidos de intoxicação decorrente de serviços com uso permanente de inseticida.
- Reestruturação da Carreira.
- Reajuste da GACEN conforme INPC anual e extensão para os servidores que ficaram excluídos.
- Criação da gratificação indigenista para os servidores da SESAI.

### Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

- Equalização Salarial dos três níveis conforme percentual dado aos cinco Cargos de Infraestrutura (PL 5.920/09).
- Reestruturação do Plano Geral.

### Plano Especial de Cargos dos Servidores do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

- Revisão das Carreiras e Plano Especial de Cargos.
- Transformação do DNPM em Agência Reguladora.

### Carreiras do INCRA

- Reestruturação das Carreiras do INCRA.
- Equiparação com a tabela salarial do IBAMA.
- Instituição de adicionais de titulação e de incentivo à qualificação aos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do INCRA.

### Plano Especial de Cargos da Cultura

- Instituição de adicionais de titulação e de incentivo à qualificação aos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da Cultura.
- Reestruturação do PEC.

### Carreiras e Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente e IBAMA

- Reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA).
- Plano Especial de Cargos do MMA e do IBAMA (PECMA).

### Carreiras das Agências Reguladoras

- Revisão das carreiras aplicáveis às agências reguladoras, objetivando a constituição de uma só carreira.

### Servidores da Secretaria do Patrimônio da União

- Plano de Carreira.

### Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNIT

- Reestruturação das carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNIT.

### Plano de Carreiras e Cargos da Tecnologia Militar

- Reestruturação da tabela remuneratória.
- Inclusão no PCCTM dos servidores civis das áreas administrativa e logística lotados no Ministério da Defesa e órgãos vinculados

### Servidores integrantes do PECFAZ - Ministério da Fazenda

- Revisão do plano e elaboração de uma carreira.
- Isonomia com a Lei 12.277/10 (NS, NI e NA).

## **Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da AGU**

- Plano de Carreira.

## **Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, não integrantes de carreiras ou planos especiais estruturados**

- Instituir uma Gratificação a título de adiantamento de Plano de Carreira para os Servidores Administrativos do MAPA.

## **Servidores Integrantes das Estruturas Funcionais da Ciência e Tecnologia (INPI e INMETRO)**

- Reestruturação da Tabela Remuneratória.

## **Servidores da FUNAI**

- Estruturação do Plano de Carreira Indigenista.

## **Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro**

- Enquadramento dos servidores egressos do PCC e PGPE na Carreira da Ciência & Tecnologia.

## **Servidores Anistiados**

- Enquadramento dos servidores anistiados na forma da Lei 8.878/94 e do Decreto 6.077/07, no Regime Jurídico Único (RJU) da Lei 8.112/90.

## **Servidores Integrantes do PEC da Polícia Rodoviária Federal**

- Restabelecimento do pagamento da GDAR.
- Reestruturação do PEC.

## **Servidores do Ministério do Desenvolvimento Agrário**

- Tratamento funcional idêntico ao dispensado aos servidores do INCRA, com enquadramento na Carreira de Desenvolvimento Agrário.

## **Servidores da FUNASA**

- Criação e Estruturação da Carreira de Saneamento Básico e Saúde Ambiental.

## **Servidores do DNOCS**

- Reestruturação do DNOCS, com a criação de um plano de carreira para os servidores do órgão.
- Abertura de Concurso Público.

## **BANDEIRAS DE LUTA**

- ✓ Manter uma postura classista e de combate ao assistencialismo;
- ✓ Apoio irrestrito a todas as lutas que têm como bandeira o fim do Sistema Capitalista;
- ✓ Apoio irrestrito aos movimentos grevistas dos trabalhadores;
- ✓ Nenhuma privatização e reestatização das empresas já privatizadas;
- ✓ Pelo não pagamento da dívida externa;
- ✓ Implantação do salário mínimo de acordo com o índice do DIEESE, reajustando de acordo com a inflação;
- ✓ Política de moradia para atender a todos os trabalhadores;
- ✓ Defesa do meio ambiente;
- ✓ Manter a CUT e o CONDSEF independentes de todo e qualquer governo;
- ✓ Aposentadoria integral para todos os trabalhadores.

## PONTO 3 – CONJUNTURA DE MATO GROSSO

1. Analisamos em 2014 que a eleição de Pedro Taques ao governo do Estado de Mato Grosso, pelo PDT, e depois no processo do golpe em 2015 se transferindo para o PSDB, seria a eleição de um projeto da direita neoliberal, privatista, fascista, de aprofundamento da entrega das riquezas do Estado ao capital privado, de redução das políticas públicas, de criminalização dos movimentos sociais e sindicato, e retirada de direitos e arrocho salarial aos servidores públicos.
2. Passados dois anos desse governo, tudo isso se confirmou. Pedro Taques, que reúne em torno de si todos os setores ligados a um amplo espectro de partidos de direita, com apoio dos setores médios de direita, do empresariado industrial, do agronegócio.
3. Os movimentos sociais e sindicatos enfrentam uma conjuntura de Estado de exceção, de repressão, de criminalização, de ataque aos direitos sindicais e à organização dos trabalhadores, como foi no caso da greve do Sintep MT
4. Alinhado ao projeto golpista do PMDB-PSDB-DEM, da mídia golpista e do judiciário, Pedro Taques é o representante do golpe aos direitos dos trabalhadores e à democracia em Mato Grosso, de aprofundamento da regressão nos direitos sociais, de fundamentalismo econômico do mercado, das privatizações, de redução do Estado
5. Ao combate, para reverter esse quadro só o trabalho militante, o debate, a mobilização, o convencimento. Afinal de contas, aprendemos muito nesses anos, nossos direitos vêm com a luta organizada, o enfrentamento coletivo, a elevação da consciência de classe, mesmo num período em que tudo que é sólido se desmancha no ar.
6. As eleições municipais em Mato Grosso só confirmaram esse avanço da direita e dos setores do mercado na direção das prefeituras municipais, como em Cuiabá, onde duas candidaturas da direita neoliberal disputam o segundo turno.
7. Diante disso, o SINDSEP MT terá como tarefa:
  - a) Atuar diretamente com os movimentos sociais, sindicatos e centrais sindicais, entidades democráticas, sindicais, estudantis e populares, que organiza a luta em defesa da democracia e contra o golpe da retirada dos direitos dos trabalhadores e do retrocesso nas conquistas sociais dos últimos 30 anos de luta dos movimentos sociais
  - b) Organizar comitês sindicais nos municípios do Estado de Mato Grosso onde o SINDSEP-MT tem atuação e onde tem servidores públicos federais
  - c) Realizar assembleias gerais nos órgãos, para organizar calendário e formas de lutas contra o golpe nos direitos e em defesa da negociação e manutenção dos direitos conquistados.
  - d) Articular fóruns de lutas com outras entidades e organizações sociais da sociedade civil
  - e) Trabalhar com bandeiras e conceitos que são consensuais com outros movimentos, não é momento de divisão nem fragmentação das forças sociais e políticas
  - f) Utilizar as redes sociais e outros meios e instrumentos de comunicação para denunciar à sociedade o caráter golpista e retrógrado do governo interino de Temer e de direita neoliberal de Pedro Taques, e organizar lutas contra as ameaças concretas aos direitos da maioria da população.
  - g) Organizar e realizar um cronograma de visitas aos locais de trabalho para discussão e mobilizações dos temas da conjuntura.

## PONTO 4 – BALANÇO DE GESTÃO DA DIREÇÃO DO SINDSEPMT

1. Ao assumir a direção do SINDSEP-MT em maio de 2007, através de uma decisão judicial que reconheceu a sua vitória nas eleições de 2005, ou seja quase dois anos depois de eleito. O SINDSEP-MT se encontrava atolado em dívidas que beirava R\$ 1.000.000,00, e, através de uma Gestão transparente e responsável, a Direção do Sindicato conseguiu saldar as dívidas e colocar a máquina sindical para funcionar, resgatando a credibilidade junto aos filiados.



2. Nas últimas duas eleições as chapas foram construídas em consenso com quase todas as forças políticas que compõem a base da entidade sindical e a oposição não conseguiu registrar Chapa para concorrer ao pleito, uma vez que não apresentaram 36 servidores filiados para compor o Sistema Diretivo, na forma do Estatuto do SINDSEP-MT.
3. As contas do Sindsep-MT, são publicadas no seu site [www.sindsepmt.org.br](http://www.sindsepmt.org.br) e disponíveis também na sede do sindicato com pareceres do Conselho Fiscal. Grande parte das contas de 2014 foi aprovada pelo X Congresso do Sindsep realizado em novembro de 2014; o restante de 2014 e as de 2015 e parte de 2016 serão levadas para aprovação no XI Congresso a ser realizado em novembro deste ano.
4. Como se sabe, a aprovação das contas é condicionada ao Sistema Diretivo, à Assembleia Geral e ao Congresso, que é realizado a cada dois anos. Insta mencionar que em 02/04/2016 o Sistema Diretivo se reuniu, ficando deliberado que devido as atividades intensas no ano, as prestações de Contas seriam remetidas para aprovação no XI Congresso do SINDSEP, conforme ata lavrada. As contas da administração são historicamente apresentadas ao Congresso para apreciação, que é realizado a cada dois anos. Portanto, não se justifica a acusação leviana.
5. O SINDSEP MT é um sindicato que representa mais de 20 órgãos federais e um presidente que tenta pela 4ª vez se reeleger. Sabem por quê? Por que quando Carlos Alberto de Almeida assumiu pela primeira vez, teve que colocar dinheiro do bolso, viajar com carro próprio, administrar um sindicato falido, sem crédito no banco e no comércio. E uma dívida total de 1 milhão de reais.
6. O SINDSEP MT atuou diretamente com os movimentos sociais, sindicatos e centrais sindicais, entidades democráticas, sindicais, estudantis e populares, que organiza a luta em defesa da democracia e contra o golpe da retirada dos direitos dos trabalhadores e do retrocesso nas conquistas sociais dos últimos 30 anos de luta dos movimentos sociais
7. Organizou visitas aos núcleos e órgãos nos municípios do Estado de MT onde para mobilizar e atender às demandas e busca de direitos dos servidores públicos federais, com presença da diretoria para conhecer a atender às demandas de cada local de trabalho, apesar do enorme dimensão geográfica de nosso Estado.
8. Realizou cursos de formação política, seminários, assembleias gerais nos órgãos, para organizar formas de lutas em defesa dos direitos ameaçados e manter os conquistados
9. Articulou fóruns de lutas com outras entidades e organizações sociais da sociedade civil
10. Trabalhou intensamente contra a divisão do movimento e a fragmentação das nossas forças sociais e políticas, sempre buscando a unidade da categoria
11. Utilizou com grande vitalidade as redes sociais e outros meios e instrumentos de comunicação, como jornais, boletins, materiais de divulgação, em defesa dos direitos dos servidores
12. Implementou a agenda e o calendário de atividades e lutas proposto pela CONDESEF, bem como participou ativamente de seus fóruns nacionais, estando presente nas caravanas, manifestações, plenárias, reuniões e seminários, em Brasília e no Estado de Mato Grosso.
13. Esteve ativamente presente nas agendas e atividades da CUT Mato Grosso, e nas lutas dos outros sindicatos dos setores públicos e privados, organizando e sendo solidário com as lutas das outras categorias.
14. Nosso departamento jurídico buscou sempre atender a todas as demandas e necessidades dos servidores, em todas as suas reivindicações, na defesa de seus direitos individuais e ou coletivos.
15. Se muito vale o já feito, mais vale o que será tenha certeza de que, se dependesse do governo, nós receberíamos 0% de reajuste salarial e nossos direitos seriam reduzidos e os benefícios retirados. Só não nos atacam mais porque lutamos coletivamente, e porque o sindicato luta conosco
16. Nunca é demais registrar: do céu só cai a chuva, os raios de sol e as bênçãos da fé. Todos os direitos trabalhistas, direitos sociais e políticos que temos hoje foram conquistados através de muitas lutas da organização sindical, dos movimentos sociais. Tudo é fruto de lutas. Se lutando já é difícil, sem luta é muito mais! Só a luta muda a vida.

**Assinam esta tese: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, IDIO NEMÉZIO DE BARROS NETO, MAURÍCIO ALVES RATTACSO JÚNIOR, SÉRGIO RONALDO DA SILVA, MARIZAR MANSILHA.**

## TESE 2

### “UNIDADE PARA DERROTAR O GOLPE CONTRA NOSSOS DIREITOS”!

*Em defesa da independência sindical, da democracia e dos servidores federais*

#### 1. CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

##### 1.1 Conjuntura Internacional

A ofensiva contra os direitos e as organizações dos trabalhadores é generalizada em todo o mundo, num quadro de recessão econômica em escala mundial, produto do caos gerado pela manutenção do sistema da propriedade privada. No Brasil, toma a forma particular de vir encoberta sob o disfarce de "luta contra a corrupção". No mundo, a mesma ofensiva vem sob a capa da "guerra contra o terrorismo".

Esse pretexto é utilizado pelo imperialismo para estender a todos os continentes a guerra – cuja barbárie se revela no cortejo de refugiados na Europa - como forma de exigir dos trabalhadores que aceitem a retirada de direitos, cessem a luta por suas reivindicações e deem apoio a governos de "união nacional".

Ao mesmo tempo, a crise nas cúpulas do imperialismo estadunidense se acelera de maneira inédita como se vê na campanha eleitoral.

Na América Latina, em substituição à naufragada Alca, a ofensiva também toma a forma da aceleração de tratados de livre-comércio como o Tratado Ásia-Pacífico.

Nas velhas nações industriais da Europa aprofundam-se as contradições geradas pela desintegração da União Europeia – da qual a saída da Grã Bretanha é, ao mesmo tempo, consequência e causa. O edifício da UE, construído sob medida para atender aos interesses do imperialismo estadunidense, não foi capaz de garantir aos estados nacionais imperialistas condições harmoniosas para vencer a resistência dos trabalhadores e impor a regressão total dos direitos.

Na França, por exemplo, país onde a legislação trabalhista sempre foi alvo de ataques do capital financeiro por constituir um "mau exemplo" para os demais trabalhadores europeus, o governo "socialista" de François Hollande, recorreu a um mecanismo de exceção (o chamado artigo 49.3) para fazer passar no congresso, sem votação!, uma contra-reforma que permite aos patrões impor aos trabalhadores a assinatura de acordos por empresa, rebaixados em relação à lei e aos acordos coletivos por ramo.

A luta estudantil na África do Sul, o combate de milhões contra os fundos de pensão no Chile e a persistente luta na própria França contra a reforma trabalhista são exemplos de que, ao mesmo tempo que os mais duros ataques são desferidos, a resistência não cessa de se manifestar ameaçando colocar abaixo todo o dispositivo da dominação do imperialismo que é contraditório com as mínimas conquistas

## 1.2 Conjuntura nacional

Hoje, o Brasil é atingido em cheio por uma brutal ofensiva contra os serviços públicos, os direitos da população trabalhadora e o patrimônio nacional. É a mesma ofensiva do capitalismo que, em todos os continentes, em particular na Europa, pretende fazer as garantias trabalhistas e sociais retroceder dois séculos. Para isso precisam destruir a independência das organizações dos trabalhadores. Esse é o sentido do golpe midiático-jurídico-parlamentar que afastou Dilma Roussef e que continua.

A ofensiva para destruir os direitos é exigência do capital financeiro para preservar seus lucros mas ela é operação de alto risco pois não deixa outra saída aos trabalhadores a não ser resistir e lutar porque está em jogo nossa própria sobrevivência.

Nossa tarefa é enfrentar e derrotar essa ofensiva utilizando a única arma que possuem os trabalhadores, a organização. Por isso, está no centro a defesa das organizações sindicais construídas em nossas lutas, contra a partidização, garantindo independência frente aos governos e autonomia frente aos partidos políticos, o que somente se materializa com a defesa clara dos interesses e reivindicações do conjunto da categoria.

O golpe na democracia serve aos interesses das multinacionais e dos banqueiros.

É em benefício dos banqueiros e multinacionais que Temer quer destruir os direitos previdenciários, alienar o pré-sal, acabar com as garantias da CLT, terceirizar, congelar o orçamento federal por 20 anos, abrindo caminho para uma exploração sem limites.

O golpista e usurpador Temer, um governo "de facto", já adotou duras medidas contra os servidores federais.

Foram vetadas partes importantes de acordos assinados pelo governo Dilma com servidores da AGU e do Bacen. A Portaria 5 do Ministério do Planejamento revoga o enquadramento dos anistiados (do governo Collor) no RJU provocando rebaixamento de salários e cancelamento de aposentadorias e até mesmo de pensões.

Na IMBEL, o governo quer impor aumento de carga horária, que passaria de 42 para 44 horas semanais, anulando uma conquista do acordo coletivo de 2013/2014.

No plano da organização sindical, aliados do governo golpista tentam fazer passar no Congresso um projeto que eterniza o imposto sindical e atrela ainda mais os sindicatos ao Estado, na contramão da independência conquistada com a fundação da CUT.

No plano político, salta aos olhos a falência das instituições subordinadas ao capital financeiro, que aplicaram o golpe midiático-jurídico-parlamentar e deram posse ao usurpador Temer. A rejeição do sistema político se aprofunda inclusive com o patamar histórico de quase 33% de votos brancos, nulos e abstenções nas eleições municipais, um número, em muitos municípios, superior à votação do prefeito eleito.

Ganha toda a atualidade a bandeira da Constituinte Soberana para fazer a reforma política, eleita com outras regras, verdadeiramente democráticas, que defenda a nação e os direitos dos trabalhadores. Inclusive para rejeitar as variantes de "auto-anistia" do PMDB-PSDB.

Para barrar os ataques e medidas regressivas de Temer, que afetam toda a população trabalhadora e a nação, para derrotar os planos dos golpistas, os servidores federais precisam estar juntos com a CUT construindo a unidade de todos os trabalhadores numa agenda de lutas rumo à greve geral.

Na preparação da greve geral, bem como nas lutas específicas dos servidores federais, a Condsef, sem abrir mão de suas posições congressuais e cutistas, buscará, não obstante, a mais ampla unidade de todos os setores para

conquistar as reivindicações pois na luta sindical comum devem caber todos os trabalhadores, independentemente de sua filiação partidária ou convicção filosófica ou religiosa.

No entanto, a Condsef não compactuará com atividades em que sejam aceitas palavras de ordem que ataquem nossa entidade ou que visem a enfraquecer e destruir a CUT pois tal método leva à divisão dos trabalhadores e à partidarização do movimento.

**Não ao golpe!**

**Fora Temer, Constituinte soberana para fazer a reforma política!**

**Nenhum direito a menos! Rumo à greve geral!**

O que está em jogo é a defesa da democracia, do direito de organização e de greve

Houve trabalhadores, inclusive servidores, que saíram às ruas em 2015 imaginando que a chamada "**Operação Lava-Jato**" era uma "*luta contra a corrupção*".

Não consideravam estranho que juízes e promotores defendessem posições abertamente partidárias, inclusive em pronunciamentos oficiais e utilizando seus cargos públicos.

Achavam normal que servidores públicos do judiciário recebessem prêmios de empresas privadas de comunicação para as quais, depois, chegavam "*vazamentos*" da Lavajato. Foram até mesmo, sem nenhum constrangimento, exibidos cartazes afirmando "*somos milhões de Cunha*"! E nem se chocaram com as revelações de que parte desses servidores públicos federais partidarizados tinham sido treinados em cursos teleguiados do exterior, não por acaso, pelo governo estadunidense, cujas multinacionais jamais engoliram a mudança do marco regulatório do petróleo (do regime de concessão para o regime de partilha), uma positiva reforma, parcial mas que apontava no caminho certo, da soberania nacional e que teria que ser continuada.

Hoje está claro o que é a Lava-Jato: um instrumento político que não visa a combater a corrupção mas, sim, a combater e destruir a organização dos trabalhadores. Começa pelo PT mas é ledô engano imaginar que vai parar aí.

Ao mesmo tempo, a Lavajato já destruiu setores chave da indústria nacional – estatal e privada – abrindo caminho para a penetração ainda maior das multinacionais que poderão comprar ativos e patrimônio a preço de banana, ofertados pelo golpista-vende-pátria Temer. Baseando-se em publicação da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge), o jornalista Miguel do Rosário (de "O Cafezinho") afirma que "*sob aplausos de uma multidão manipulada pelos meios de comunicação, o Ministério Público e o Judiciário mais caros do mundo estão solapando a economia nacional, destruindo empregos e empresas estratégicas. Juízes, delegados e procuradores, protegidos pela estabilidade de seu emprego, desfrutando dos mais altos salários do serviço público, estão destruindo empresas nacionais. Consultoras independentes já estimaram que a Lava Jato custará mais de R\$ 140 bilhões à economia brasileira, para só falar de números. Mas se sairmos dos números, se pensarmos nas grandes estratégias econômicas do país, então o prejuízo é ainda maior. E a mídia ainda fica alardeando que haverá "recuperação" de 1 bilhão de reais, uma gota no oceano dos prejuízos causados à economia brasileira.*"

De acordo com uma publicação da Fisenge, de setembro de 2015, a Lavajato já tinha "*afetado 30 grandes obras em todo o Brasil, como a transposição do Rio São Francisco, Ferrovia da Integração Oeste-Leste, Cinturão das Águas do Ceará, além de grandes projetos da Petrobras, como o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Espanhóis, por exemplo, estão assumindo obras públicas entre as quais o centro de processamento de*

*dados da Caixa, em Brasília, a manutenção de uma rodovia em São Gonçalo (RJ) e uma obra de saneamento na região metropolitana em Goiânia.*

*Isso coloca a perder um investimento de grande vulto em fase final de execução. Além do prejuízo da paralisação e o desmonte das equipes há dificuldade de recontratar execução dos serviços pois outras empresas dificilmente vão aceitar assumir responsabilidade técnica pelo que já foi executado."*

Em vez de punir dirigentes corruptos e manter as empresas funcionando, por exemplo com acordos de leniência, a Lavajato já havia paralisado a atividade de 29 grandes empresas nacionais até o início de 2016. Muitos dos empresários acusados logo foram soltos pelos chamados acordos de delação premiada (quem eles delataram? Quem desses delatados foi efetivamente investigado?).

Segundo a Federação Única dos Petroleiros (FUP) os impactos da Lavajato fizeram encolher a economia nacional em 3,8%, já provocando a perda de 1,5 milhão de postos de trabalho (fora o efeito cascata em outros setores), *"enquanto os criminosos corruptos usufruem dos benefícios das delações premiadas, descansando em suas mansões"* (FUP).

Nos metalúrgicos foram fechados 335 mil postos de trabalho. Na indústria naval foram 21 mil demissões, levando o setor a cair numa crise brutal, interrompendo o ciclo de recuperação iniciado quando o governo Lula decidiu que as encomendas de navios e plataformas para a Petrobrás seriam feitas no Brasil.

Em artigo de junho de 2015, denominado "A operação Lavajato, a defesa nacional, a contra-informação e a espionagem", o jornalista Mauro Santayana explica que, ao contrário do "estado mínimo", defendido pelos coxinhas brasileiros, os EUA, por exemplo, empregam muita gente no setor público.

*"Com três milhões e duzentos mil funcionários, o Departamento de Defesa dos EUA é o maior empregador do mundo, tendo em sua folha de pagamento, sozinho, mais colaboradores que o governo brasileiro, com todos seus 39 ministérios, corrobora o fato de que a tese do enxugamento do estado, tão cantada em prosa e verso por certos meios de comunicação nacionais, não é mais, do ponto de vista da estratégia das nações, do que uma fantasia que beira a embromação.*

*Aos três milhões e duzentos mil funcionários, cerca de 1% da população norte-americana, fichados apenas no Departamento de Defesa, é preciso agregar, no esforço de fortalecimento nacional dos Estados Unidos, centenas de universidades públicas e privadas, e grandes empresas, estas, sim, privadas, ou com pequena participação estatal, que executam os principais projetos estratégicos de um país que tem o dobro da relação dívida pública-PIB do Brasil e não parece estar, historicamente, preocupado com isso.*

*Companhias que, quando estão correndo risco de quebra, como ocorreu na crise de 2008, recebem dezenas de bilhões de dólares e novos contratos do governo, e que possuem legalmente, em sua folha de pagamento, "lobistas", que defendem seus interesses junto à Casa Branca e ao Congresso, que, se estivessem no Brasil, já teriam sido, neste momento, provavelmente presos como "operadores", por mera suspeição, mesmo sem a apresentação de provas concretas.*

*Da estratégia de fortalecimento nacional dos principais países do mundo, principalmente os ocidentais, faz parte a tática de enfraquecimento e desestruturação do Estado em países, que, como o Brasil, eles estão determinados a continuar mantendo total ou parcialmente sob seu controle.*

*Daí porque a profusão de organizações, fundações, "conferencistas", "analistas" "comentaristas", direta e indiretamente pagos pelos EUA, muitos deles ligados a braços do próprio Departamento de Defesa, como a CIA, e a aliança entre esses "conferencistas", "analistas", "filósofos", "especialistas", principescos sociólogos - vide o livro "Quem pagou a conta? A CIA na Guerra Fria da Cultura", da jornalista inglesa Frances Stonor Saunders - etc, com*

*a imprensa conservadora de muitos países do mundo, e mais especialmente da América Latina, na monolítica e apaixonada defesa do “estado mínimo”, praticada como recurso para o discurso político, mas também por pilantras a serviço de interesses externos, e por ignorantes e inocentes úteis.*

*No futuro, quando se observar a história do Brasil deste período, ao tremendo prejuízo econômico gerado por determinados aspectos da Operação Lava-Jato, muitíssimo maior que o dinheiro efetivamente, comprovadamente, desviado da Petrobras até agora, terá de ser somado incalculável prejuízo estratégico para a defesa do país e para a nossa indústria bélica, que, assim como a indústria naval, se encontrava a duras penas em processo de soerguimento, depois de décadas de estagnação e descalabro.*

*No Exército, na Marinha, na Força Aérea, muitos oficiais - principalmente aqueles ligados a projetos que estão em andamento, na área de blindados, fuzis de assalto, aviação, radares, navios, satélites, caças, mísseis, submarinos, com bilhões de reais investidos - já se perguntam o que irá acontecer com a Estratégia Nacional de Defesa, caso as empresas que representam o Brasil nas joint-ventures empresariais e tecnológicas existentes vierem a quebrar ou a deixar de existir.*

*Vamos fazer uma estatal para a fabricação de armamento, que herde suas participações, hipótese que certamente seria destroçada por violenta campanha antinacional, levada a cabo pelos privatistas e entreguistas de sempre, com o apoio da imprensa estrangeira e de seus simpatizantes locais, com a desculpa de que não se pode “inchar” ainda mais um estado que na verdade está sub-dimensionado para as necessidades e os desafios brasileiros?*

*Ou vamos simplesmente entregar essas empresas, de mão beijada, aos sócios estrangeiros, com a justificativa de que os projetos não podem ser interrompidos, perdendo o controle e o direito de decidir sobre nossos programas de defesa, em mais um capítulo de vergonhoso recuo e criminoso capitulação ?”*

## **Não ao avanço do Estado de Exceção**

Se no plano econômico a Lavajato é um ataque em regra à economia nacional, com evidentes benefícios para as multinacionais estrangeiras, no plano dos direitos e da democracia ela não é menos nociva.

Já antes, na época da AP 470, que deve ser anulada, a juíza Rosa Weber do STF afirmou que "não tenho prova cabal contra Dirceu mas vou condená-lo porque a literatura jurídica me permite".

Depois, o Senador Acir Gurgacz declarou seu voto a favor do golpe-disfarçado-de-impeachment afirmando que "sabemos que a presidente não cometeu crime, mas ela perdeu a capacidade de governar".

E justo na semana em que se realizava o "esquenta" de 22 de setembro para a greve geral, os procuradores de Curitiba pedem o indiciamento de Lula sem nenhuma prova mas com muita "convicção".

A carta enviada a Lula, assinada por companheiros da Condecef, expressa uma posição que deve ser referendada pelo Congresso:

A CONDESEF-Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal filia 36 sindicatos de 25 Estados e do DF que, no total, representam mais de 800 mil servidores públicos federais concursados, dos quais 232 mil tomaram posse entre 2003 e 2015.

Na quarta-feira, dia 14.09, pelas mãos de um servidor público concursado - que pretendeu que o simples fato de ser concursado lhe conferisse automaticamente um atestado de isenção face a motivações políticas - nosso país viveu mais um episódio em que a democracia foi pisoteada e avançou a ofensiva para impor no Brasil a vigência de um estado de exceção.

Nas palavras do professor de direito Lenio Luiz Streck, que passou 28 anos no Ministério Público como servidor público concursado, no "espetáculo proporcionado pelos jovens procuradores da República na apresentação da denúncia contra o ex-presidente Lula" estavam presentes "tudo o que se deve afastar de uma análise jurídica na democracia: os desejos pessoais, a visão pessoal de mundo, as ideologizações, etc."

E o jurista continua:

*"Preocupa-me que hoje seus membros [do Ministério Público] façam juízos morais e políticos cada vez que convocam uma coletiva e apresentam uma denúncia.*

*Na democracia juízes e membros do ministério público devem conter seus anseios, suas paixões, suas subjetividades. A sociedade não os paga para opinarem sobre política ou moral. (...) Se a acusação vier acompanhada de adjetivos, já fica claro que a imparcialidade está viciada."*

De fato, os procuradores admitiram que a denúncia não está baseada em "provas cabais" mas em "convicção". E, ademais, afirmaram espalhafatosamente que Lula seria o "comandante máximo da propinocracia" mas tal acusação simplesmente não consta da denúncia formalizada perante a justiça!

Nós, da Condsef, defendemos um serviço público universal e de boa qualidade, o que pressupõe servidores bem remunerados, carreiras estruturadas, boas condições de trabalho. E também pressupõe o cumprimento do preceito da impessoalidade no exercício das funções públicas. Não compactuamos com desvios de função, como esse que escancaradamente está a ocorrer porque isso significa o enfraquecimento do serviço público e seu aparelhamento em favor de interesses privados.

Também não aceitamos a existência de instituições públicas com poderes ilimitados sobre as quais não se exerce nenhum controle pois é a porta aberta para as maiores arbitrariedades. Como dizem os próprios juristas, "a pior ditadura é a do judiciário, contra ela não há a quem recorrer".

Nos últimos 13 anos a Condsef não se desviou da trajetória que persegue desde sua fundação, em 1990, exercendo a defesa intransigente das reivindicações dos servidores públicos federais, sem deixar de se incorporar às lutas democráticas e nacionais do povo brasileiro.

A Condsef levantou-se contra todas as medidas e projetos governamentais – fossem quais fossem os governos proponentes – que buscavam restringir ou retirar direitos dos servidores, em particular contra as reformas da previdência, notadamente a do início do primeiro governo Lula. Realizamos centenas de mobilizações, paralisações, greves, negociações para defender o salário e as condições de trabalho de nossa categoria, condição, repetimos, para a prestação de um serviço público de qualidade para toda a população.

Ao lado das muitas críticas e enfrentamentos que tivemos com o governo em todo o período Lula-Dilma (o mais recente, irmanados com nossa central, a CUT, contra o ajuste fiscal), temos também a consciência de que obtivemos conquistas. A recomposição salarial de extensos setores; a realização de concursos públicos, quase inexistentes em governos anteriores, para começar a recompor os quadros da administração (232 mil servidores federais a mais nos dois governos Lula e 40 mil a mais no período Dilma); a reintegração dos demitidos do governo Collor; a implementação do direito de negociação coletiva, embora não tenha sido inscrito em lei, o que é grande problema.

São essas conquistas dos servidores e do serviço público – ao lado de outras como a elevação do valor real do salário mínimo – que estão ameaçadas quando a democracia é atacada. O que pretendem é intimidar a luta dos trabalhadores para impor a retirada de direitos, o aumento da idade de aposentadoria, a PEC que limita os gastos públicos – em particular de saúde e educação – por 20 anos!

Por isso mesmo, interpretamos como uma crítica à conduta daqueles específicos procuradores – e não mais que isso – sua frase que afirma que, passado o concurso (e, naturalmente, o estágio probatório) o servidor tem "emprego garantido para o resto da vida". Exceto quando incorre em falta grave, prevista em lei, é um fato. É a estabilidade que nós defendemos firmemente porque é a preservação do serviço público de estado, que deve ser permanente, face aos governantes, que são passageiros.

Não obstante, sem condições de defender as arbitrariedades e violações de direitos que vem sendo realizadas sistematicamente, alguns setores tem veiculado interpretações e contrapropagandas de sua declaração visando a confundir os trabalhadores e jogar servidores nos braços dos golpistas.

Presidente Lula, na contextualização do que quis realmente dizer nos parece que ficou transparecendo uma certa generalidade. Mas é verdade que existe uma "elite burocrática" concursada encastelada na administração pública de perfil conservador...autocrática e autoritária...que na sua maioria não estão na administração pública a serviço da população, mas sim para defender outros interesses de grupos econômicos e interesses ideológicos, principalmente de matriz neoliberal.

Entendemos que a "autonomia" absoluta do Judiciário e do Ministério Público são danosas para a sociedade. Entendemos que essa elite encastelada quer rivalizar em poder com o próprio presidente da República (não o atual, "de facto", mas um eleito). Entendemos que uma burocracia pretensamente meritocrático na administração pública, sem controles democráticos, é sinônimo de abertura para um Estado autoritário. Nesse sentido compreendemos que o Sr não estava se referindo à maioria dos "barnabés" que estão na linha de frente atendendo a população, mas dessa elite encastelada, que dependendo dos seus interesses econômicos e ideológicos inviabilizam a execução de programas de governo, inclusive, prejudicando também a maioria dos "barnabés" que estão na linha de frente da administração pública.

Nós da Condsef desde o início do seu governo em 2003, sempre afirmamos e propusemos mudanças profundas na concepção da administração pública brasileira, enfrentando o patrimonialismo, o fisiologismo, o autoritarismo, vícios danosos ainda presentes na administração pública brasileira. Infelizmente, produto talvez, dos governos de "coalizão" do Sr e da presidenta Dilma, não se avançou nessa perspectiva. Só um exemplo, dentre muitos outros, acompanhamos o empenho de vosso governo em regulamentar a convenção 151 da OIT (Negociação Coletiva no Setor Público e liberdade de organização), e verificamos que essa "elite burocrática", que não aceita uma relação bilateral, democrática de trabalho na administração pública, se movimentou nas "sombras" do burocratismo técnico e foi um dos principais impedimentos para a não regulamentação desta importante convenção.

Assim, neste momento em que a luta contra o golpe, pela democracia, se confunde com a defesa dos direitos mais elementares dos trabalhadores e da nação, venho lhe propor que sejam renovados os compromissos com a defesa do serviço público universal e de qualidade e com os servidores de todos os níveis, reafirmando-se a luta contra todos os projetos e medidas anti-servidor, especialmente o PLP 257 e a PEC 241, e pelo atendimento das demandas urgentes de nossa categoria.

Dias antes, o TRF 4 rejeitou uma representação contra Sérgio Moro baseada no argumento de que a Lava-jato "*traz problemas inéditos e exige soluções inéditas*". Segundo o TRF 4, esse caso inédito apresenta "situações que escapam ao regramento genérico destinado aos casos comuns".

Mas o "*regramento genérico destinado aos casos comuns*" é o conjunto da legislação e jurisprudência em vigor, o que se convencionou chamar de "estado de direito".

Assim, é o próprio TRF 4 que, para rejeitar uma representação contra o titular do tribunal de Curitiba, justificou que, ali, não vale o "*regramento genérico destinado aos casos comuns*". Ou seja, não vale legislação e a jurisprudência em vigor no país. Lá vigora, portanto, não o estado de direito mas um Estado de Exceção.



As garras do estado de exceção também se mostram na proibição do direito de reunião em universidades de Goiás "decretado" por procuradores, ato retomado pelo diretor do Inpa, no Amazonas, para impedir de funcionar um Comitê contra o Golpe e, em seguida, perseguir sindicalistas que são servidores da instituição.

As mesmas garras estão visíveis nas chamadas "10 medidas contra a corrupção" agitadas por procuradores que se utilizam do cargo público e das estruturas da instituição pública para militar politicamente visando a impor mudanças legislativas danosas à democracia (entre elas, por exemplo, a validação de provas obtidas ilicitamente). Já foi assim quando, em 2013, esses mesmos procuradores, impuseram ao parlamento acovardado o voto contra a proposta de emenda constitucional PEC 37. Ao contrário da enganosa campanha da maior parte da imprensa e da elite do Judiciário contra a PEC 37, seu conteúdo era preservar a separação entre a função de investigação (atribuída à polícia) e a função de acusação (atribuída ao Ministério Público).

São todos exemplos de uma atuação partidarizada do judiciário sob a cobertura de uma falsa "luta contra a corrupção" enquanto, na verdade, contribuiram para dar um golpe que colocou no governo campeões de denunciados em delações e processos, todos querendo "estancar a sangria", segundo o então Ministro golpista Jucá.

### **Manchetes de alguns jornais insuspeitos de serem pro-trabalhadores é reveladora.**

**O Estado de São Paulo, 2 de agosto de 2016:** Investigação contra Queiroz Galvão abre flanco que pode atingir PSDB e PMDB. Delatores revelaram à Lava Jato as relações da empreiteira com os dois partidos. Sérgio Machado relatou 'medo' de delação de executivos da construtora.

**El País, 3 de maio de 2016:** Lava Jato avança sobre Aécio Neves enquanto PSDB sela acordo com Temer.

**Radio Itatiaia, 9 de setembro de 2016:** Temer demite Advogado-Geral da União e nomeia Grace Mendonça para o cargo.

**G1-Jornal Nacional, 10 de setembro de 2016:** Medina diz que foi demitido da AGU porque governo quer abafar Lava Jato.

Na Folha de São Paulo, em 12.10, é o próprio juiz Moro quem assume uma tentativa de censura, que é um aspecto do Estado de Exceção. Criticado por ter adotado medidas judiciais arbitrárias – que configuram o estado de exceção - ele responde por escrito ao órgão de imprensa (golpista!) que publicou a crítica para dizer que certas críticas "deveriam ser evitadas. Eis o que ele diz: "Embora críticas a qualquer autoridade pública sejam bemvindas e ainda que seja importante manter um ambiente pluralista, a publicação de opiniões panfletárias-partidárias e que veiculam somente preconceito e rancor, sem qualquer base factual, deveriam ser evitadas".

Outro elemento que vai no mesmo sentido é a decisão do STF que determina, obriga (não apenas permite) que os gestores públicos cortem o salário de grevistas, antes mesmo de uma negociação, o que significa um ataque ao direito de greve, sem o qual não há democracia.

Diante da falsidade dessa campanha que só tem o verniz de "luta contra a corrupção" e os persistentes ataques aos serviços públicos, a CONDSEF deve produzir vídeos pedagógicos esclarecendo que o servidor não é responsável pela crise e nem pelos desvios de recursos financeiros na administração pública.

### **Eleições Municipais, estudantes ocupam escolas, preparação da Greve Geral**

O espetáculo midiático da denúncia de Lula, da prisão de Guido Mantega (enquanto acompanhava a esposa em tratamento num hospital!), das denúncias contra o ex-ministro Paulo Bernardo e senadora Gleise Hofmann, etc., fazem parte dessa mesma ofensiva que visava a favorecer os setores golpistas nas eleições municipais.

Os golpistas esperaram passar as eleições, onde prepararam uma derrota histórica do PT, para desencadear uma nova fase do ataque. Depois da entrega do pre-sal (em votação anterior às eleições) passaram imediatamente para a aprovação da PEC 241 (agora PEC 55, no Senado) a partir de pedido de urgência do Executivo e de requerimento do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, quebrando os prazos do regimento. No momento em que finalizamos esta contribuição, a luta da juventude com ocupação de escolas em todo o país – a partir do Paraná – pautava a retirada da PEC 241 (agora PEC 55) ao lado a retirada a MP 746 e a "lei da mordaza". A Condsef, junto com a CUT e outras centrais e entidades buscava construir a mobilização para barrar a votação no Senado e impedir o congelamento do investimento do estado por 20 anos (na verdade significa redução).

Numa situação em que a burguesia, totalmente alinhada aos interesses do imperialismo, se unificou para fazer uma guerra contra os trabalhadores e os serviços públicos, podemos esperar uma ofensiva permanente (e uma resistência também permanente), esse é o conteúdo social do golpe.

Por outro lado, seria um erro considerar que como resultado das eleições municipais "o Brasil foi para a direita". É um fato que houve uma derrota da esquerda – principalmente do PT que caiu de 17,2 para 6,8 milhões de votos – que impacta negativamente a luta dos trabalhadores. Mas o maior vitorioso não é ninguém, senão a soma da abstenção, do voto em branco e do voto nulo, que, no primeiro turno, beirou quase 40 milhões. E entre os milhões que se abstiveram, votaram nulo ou branco, estão muitos daqueles que se desencantaram com o PT, sob o fogo do Judiciário e da mídia, é verdade, mas alimentados pela frustração com a política do partido no governo. Foram 13 anos em que, apesar de certas conquistas, predominou a política de "conciliação" com o inimigo, frustrando a expectativa de que o PT faria as reformas populares de fundo, bloqueadas pelas instituições herdadas (as mesmas que agora organizaram o golpe). E, finalmente, o segundo governo Dilma se desenvolveu sob a política do arrocho fiscal (Planos Levy e depois Barbosa), como queria o capital financeiro.

O que ressalta das eleições, uma vez mais, é a ampliação do fosso entre o povo e as instituições falidas e corrompidas, que apareceu em 2013 e foi agravado com a destituição de Dilma, atualizando como nunca a necessidade da luta pela constituinte soberana.

E, ainda, a necessidade de buscar a mais ampla unidade, das centrais sindicais e do conjunto das entidades, para dar uma resposta unificada dos trabalhadores visando a barrar os ataques, preparando a greve geral, como nas mobilizações e greves de 22 de setembro e as previstas para 11 de novembro.

## 2. BALANÇO DO MOVIMENTO

A luta dos servidores federais atravessou um período extremamente difícil e turbulento nos últimos três anos. Depois das grandes manifestações de 2013, que revelaram um fosso entre o povo e as instituições – e que foi alargado com o golpe aplicado contra Dilma, independentemente da opinião que se tenha sobre seu governo – acentuou-se uma violenta pressão sobre nossas organizações sindicais (do sindicato de base até a Condsef e a CUT) no sentido de abandonar a defesa das reivindicações.

De um lado o governo Dilma-2 negava-se a negociar e a atender a pauta dos servidores, para impor a ferro e fogo o arrocho do ajuste fiscal (Plano Levy). Adotou medidas de costas para os trabalhadores e negando o mandato recebido nas eleições, fazendo concessões tentando manter a vendida "base aliada", preservando uma política de conciliação que lhe custou a apatia de sua própria base social no momento do golpe.

De outro, setores pretensamente "radicais", mas verdadeiros "moroboyes", transmissores da pressão do imperialismo, da política dos grandes meios de comunicação e da oposição parlamentar de direita, rejeitaram a

unidade, deixaram de lado as reivindicações, recusavam apresentar contrapropostas para negociar com o governo Dilma e queriam partidizar as entidades transformando-as em comitês anti-Dilma.

Contando com o apoio da CUT, a ação dos servidores afastou ambas as pressões e manteve a independência da Condsef no cumprimento de sua tarefa sindical, a defesa das reivindicações.

E, finalmente, a Condsef conseguiu encaminhar uma dura campanha salarial em 2015 arrancando conquistas, parciais mas importantes: recomposição parcial do salário, incorporação de gratificações aos proventos da aposentadoria (conquista histórica), além de conquistas setoriais, parte delas vetadas depois pelo golpista Temer.

## **Balanco da Campanha Salarial 2015 dos Servidores Federais**

Cinco leis que reajustam salários de servidores públicos federais foram publicadas no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2016, após aprovação no Senado em 12 de julho após muita pressão das entidades sindicais, como a CUT, a Condsef e os sindicatos fazendo força tarefa permanente junto ao Senado para cobrar a aprovação dos Projetos.

O reajuste foi fruto de manifestações e greves impulsionadas pela Condsef com decisivo apoio da CUT. Após dura negociação que durou sete meses foram consolidados na forma de acordos negociados e assinados pela CUT e CONDSEF com o governo da presidente Dilma Rousseff e assegurados na Lei Orçamentária de 2016, na época.

Essas leis abrangem as tabelas da grande maioria dos servidores federais, estabelecendo reajuste de 10,8% dividido em dois anos (5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017) e, em alguns casos, em quatro anos (5,5% em agosto/2016; 6,99% em janeiro/2017; 6,65% em janeiro/2018; 6,31% em janeiro/2019).

Na ponta do lápis, os valores se mostram abaixo da inflação, não representando ganho real para a categoria. Daí porque os servidores reagiram com indignação quando a imprensa golpista, mais uma vez, tentou indispor a categoria com os demais trabalhadores, merecendo a seguinte nota de repúdio:

*Em defesa dos servidores e do serviço público: fora imprensa golpista*

*Em mais um sórdido ataque aos servidores públicos federais, a imprensa golpista reagiu ao reajuste salarial dos servidores, votado ontem no Congresso, colocando todos no mesmo patamar do aumento dos juizes do Superior Tribunal Federal-STF, cujo salário subiu para quase 40 mil reais. É mentira!*

*Também é mentira que recebemos aumento real. É o contrário! Na média, os salários dos servidores federais perderam cerca de 25% do seu valor desde 2010.*

*Ademais, esses reajustes estão parcelados em dois anos – em alguns casos quatro anos. Eles foram objeto de duríssimas negociações com o governo Dilma, em 2015, conquistados pela luta dos servidores, organizados na Condsef, Sindsep-DF e demais sindicatos gerais, com decisivo apoio da CUT.*

*Os reajustes estavam previstos para serem iniciados em janeiro de 2016 e foram adiados para setembro de 2016 em virtude da inaceitável política de ajuste fiscal que provoca arrocho e recessão econômica.*

*Mais uma vez, a imprensa golpista veicula desinformação e inverdades que, claramente, prestam serviço aos banqueiros e multinacionais e não ao povo brasileiro.*

Mesmo com os reajustes abaixo da inflação, o acordo foi aceito pelos servidores federais levando em conta o quadro das negociações de outros setores dos trabalhadores e, muito importante, a conquista de antiga reivindicação da categoria que é a incorporação da gratificação de desempenho na aposentadoria o que representa um passo fundamental para a conquista da tão sonhada paridade salarial entre os servidores ativos com aposentado e pensionistas.

Antes, ao se aposentar a maioria dos servidores só levava o valor correspondente a 50% dos pontos da gratificação de desempenho. Com a nova regra, o servidor levará para a aposentadoria a média dos pontos

percebida por ele nos últimos cinco anos em que esteve na ativa. Essa nova regra será implantada em três etapas, entre 2017 e 2019, da seguinte forma: 67% a partir de 1º de janeiro de 2017; 84% a partir de 1º de janeiro de 2018 e 100% partir de 1º de janeiro de 2019. A incorporação retroage para beneficiar quem se aposentou e exerceu a GD pelo menos por 60 meses e/ou recebe pensão desde 2004.

Diante do quadro de retrocesso com ameaça da retirada de direitos e conquistas pelo qual passa o país sob o comando do governo golpista de Michel Temer o ganho, ainda que não tenha sido o ideal, representa uma vitória da categoria e um revés para os setores que, seguindo o golpismo, pretendiam abandonar as negociações com Dilma para "fazer protesto". Os servidores federais não podem se descuidar da luta um único minuto!

É importante ressaltar ainda, que diferente do que parte da imprensa diz, o reajuste dos servidores não representa problema ao equilíbrio das contas públicas. A despesa com pessoal está muito abaixo até mesmo dos draconianos limites impostos pela esdrúxula Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (o limite é 51% da Receita Corrente Líquida da União e o valor da folha, não passa de 40%), imposta pelo acordo FMI-FHC.

Já os gastos com a dívida, sim, são os grandes vilões do orçamento. Em 2015, os juros consumiram R\$ 367 bilhões. Nos anos anteriores foram R\$ 207 bilhões em 2012, R\$ 218 bilhões em 2013, R\$ 243 bilhões em 2014. É dinheiro que sai dos serviços públicos para o bolso dos banqueiros, alavancados com a maior taxa de juros do mundo. E a PEC 55 (ex-241) congela tudo, impõe teto para tudo, menos para o pagamento da dívida! A única coisa que ela constitucionaliza é a redução de gastos com a saúde e a educação que, hoje, tem uma destinação constitucional obrigatória que será removida com o congelamento. Todo ataque aos servidores e aos serviços públicos, ao "*tamanho do estado*" servem, de fato, para esconder essa realidade: a especulação financeira continua sendo o ralo por onde é escoada a riqueza gerada pelos trabalhadores. E agora a situação se agrava com a nova onda de privatizações e entrega do patrimônio público.

- ✓ Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- ✓ Não à autonomia do Banco Central
- ✓ Não ao ajuste fiscal

### 3. PLANO DE LUTAS E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Paridade ativo-aposentado-pensionista! JÁ! Uma das principais injustiças que ainda persistem é a falta da paridade entre ativos e aposentados-pensionistas. Depois de uma vida inteira cumprindo sua obrigação de servidores da nação, o aposentado vê seu poder de compra cair e justamente num período em que mais precisa. A luta até o fim pela paridade é uma questão a ser enfrentada pelo conjunto da categoria, articulada com outras questões de interesse geral: a incorporação das gratificações de desempenho para todos os servidores (extensão a todos dos dispositivos da Lei 12.702/12); e a luta pela tabela única (apoiando-nos na Lei 12.277/10). Além disso, devemos abrir a discussão sobre as vantagens e desvantagens da implantação da remuneração por subsídio (visando a paridade).

Incorporação das gratificações de desempenho ao Vencimento Básico! A Lei 12.702/12 incorporou as Gratificações de desempenho aos proventos de aposentadoria ou às pensões pela média dos pontos recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses dos Planos de Carreiras e Cargos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Lutamos para todos os planos de cargos e carreiras sejam contemplados com esses mesmos critérios tanto para ativos como para aposentados.

Unificação das tabelas salariais no poder executivo A pulverização de tabelas salariais aplicadas nos últimos anos nos órgãos do poder executivo agravou ainda mais a distorção salarial entre os servidores públicos federais. A Lei

12.277/10, criou tabela salarial diferenciada para cinco cargos de nível superior (NS) do Executivo (Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo de diversas carreiras do serviço público federal). A Condsef deve lutar pela equalização de todas as tabelas dos servidores de NS, tendo como parâmetro mínimo a Lei 12.277/10, com mesmo percentual de reajuste para os servidores de níveis intermediário (NI) e auxiliar (NA), com o objetivo de alcançar uma tabela salarial única no poder executivo.

Justiça no custeio dos planos de saúde: A participação da União no custeio da assistência à saúde complementar dos servidores e seus dependentes é baixa e desigual: por exemplo, no Plano GeapSaúde o servidor mais jovem que ganha até R\$1.499,00 recebe R\$149,52 "per capita" do governo e paga ao plano R\$ 39,73, enquanto um servidor com essa mesma remuneração com 59 anos ou mais de idade, recebe R\$205,63 "per capita" do governo e paga ao plano R\$640,68. Ora, além dos valores "per capita" serem muito baixos, os mais idosos - principalmente aposentados e pensionistas já penalizados pois recebem apenas metade da gratificação de desempenho - ainda são obrigados a desembolsarem mais recursos. Correção já dessa injustiça: que o reembolso "per capita" do governo seja proporcional aos valores pagos aos planos de saúde!

Anistia das horas da greve de 2012: Como nas anteriores, também na greve de 2012 o governo cortou o ponto. E quando recuou apresentando uma proposta, condicionou o acordo à compensação das horas não trabalhadas e rejeitou a proposta da reposição do serviço pela resolução das demandas represadas. Muitos de nós estamos sendo obrigados a trabalhar até duas horas a mais por dia e também no sábado! Já existe uma emenda ao PL 3806/2012, que anistia os servidores do pagamento dessas horas, bem como contabiliza estes 72 dias de greve como tempo de serviço para fins de aposentadoria. Anistia já!

Fim da Contribuição Previdenciária dos Aposentados e Pensionistas: Uma das medidas mais cruéis contra os aposentados e pensionistas foi a instituição de cobrança previdenciária sobre seus proventos (EC 41/2003). A revogação dessa medida foi objeto de grande polêmica na discussão da ADIN 3.105, no STF. Na ocasião, restou vencido o voto da relatora que acolhia a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito. Propomos intensificar a luta pela aprovação da PEC 555/2006, para pôr fim a Contribuição Previdenciária dos aposentados e pensionistas.

Revogação das Reformas da Previdência (ECs 20/98 e 41 e 47/03) e do Funpresp! O governo conseguiu aprovar no Congresso o projeto do Funpresp, que desvia recursos da previdência pública para o mercado, sem qualquer garantia de um pagamento futuro dos benefícios aos participantes. No Chile e na Argentina, países que saíram à frente nessa subordinação da previdência ao mercado financeiro, as consequências foram drásticas, com queda vertiginosa nas "aplicações" (muitas vezes fraudulentas), rebaixando os valores das pensões após décadas de contribuição. Na Argentina o parlamento foi obrigado a estatizar os Fundos para evitar o calote dos participantes levando os cofres do Estado a assumir o prejuízo. Toda experiência demonstra o grande fracasso dos modelos baseados nos Fundos de Pensão. É oportuno desmascarar o argumento falacioso do governo sobre auto-gestão dos Fundos, que nada resolve, pois em qualquer caso um fundo estará sujeito às oscilações do mercado. No Chile, os trabalhadores lutam para acabar com as Administradoras de Fundos de Pensão, implantados pela ditadura Pinochet depois da destruição do sistema de previdência social. O quanto esses fundos são nocivos ficou expresso na mobilização de mais de dois milhões de pessoas que gritavam "não mais AFP, nem privada nem estatal".

Pela aglutinação de cargos: Esse tema integra a pauta da Mesa de Negociação Permanente desde 2005. O embasamento político e jurídico já foi apresentado ao governo, até agora sem resposta. Precisamos aumentar a pressão porque pela aglutinação de cargos pode passar a resolução diversos problemas das carreiras.

Isonomia do auxílio alimentação e demais benefícios entre os três poderes: O auxílio-alimentação, e demais benefícios se destinam a custear despesas específicas realizadas pelos servidores. Não se justifica, portanto, que

essas verbas sejam diferenciadas entre Executivo, Legislativo e Judiciário pois são destinadas ao mesmo fim. Por exemplo, o valor do auxílio alimentação no Poder Judiciário é de R\$884,00/mês, enquanto no Poder Executivo é de apenas R\$458,00. Pela aprovação da PEC 271/13 que propõe a isonomia desses benefícios e pela agilização da ação judicial que se encontra no Supremo em busca da isonomia.

Pela Ascensão Funcional: aprovação da PEC 257/95!

Regulamentação da Convenção 151 da OIT (negociação coletiva no setor público): Apoiando-se na conquista que foram as negociações salariais em mesa de negociação a partir de 2003, é preciso avançar nas relações de trabalho no serviço público federal com a regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A aprovação pelo Congresso Nacional da Convenção nº 151, e edição dos decretos 206/2010 e 7.944/2013 pela presidência Lula promulgando a referida Convenção e a Recomendação nº 159, deram início ao processo cuja execução exigimos seja imediata.

Pelo direito irrestrito de greve!

Pela instituição da data-base dos servidores em Primeiro de Maio!

Regulamentação já da aposentadoria especial para o servidor público nas três esferas de governo: A EC 47/2005 alterou o Art.40, §4º, incisos I, II e III, da Constituição, adotando critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria para os seguintes casos de servidores: I - portadores de deficiência; II - que exerçam atividades de risco; III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Em fevereiro de 2010 o governo encaminhou ao Congresso os Projetos de Lei Complementar n.º 554 e 555, regulamentando os incisos II e III, respectivamente. Pela aprovação já desses projetos!

Pela extensão da GACEN - A criação da GACEN (MP 431/08) foi um marco trabalhista para os servidores da Funasa e do MS. Depois de um primeiro momento em que apenas três cargos foram beneficiados com tal conquista, a luta da categoria - através da CUT, dos sindicatos gerais e da Condsef – elevou esse número para 20 através da Lei 11.907/09. Entretanto, após mais de 5 anos de aprovada a MP, mais de dois mil servidores que atuam cedidos aos estados e municípios – e muitas das vezes realizando o mesmo trabalho da Funasa e do MS, de combate às endemias - continuam sem sentir o sabor desta conquista. Por uma mudança na lei 11.784/08, de forma que todos os servidores cedidos sejam beneficiados com o pagamento da GACEN. Pela incorporação de 100% da GACEN na aposentadoria para todos os servidores beneficiados pela Lei 11.907/09.

Fim à "indústria de PAD's"! Respeito aos direitos nas relações de trabalho! Nos últimos tempos se instalou uma verdadeira indústria de PAD's - Processos Administrativos Disciplinares - no Serviço Público Federal. Seu objetivo é perseguir dirigentes sindicais, minar o movimento sindical, enfraquecendo a resistência dos trabalhadores, o que se constitui num dos resíduos da ditadura ainda existentes em nosso país. Não podemos aceitar de nenhum governo a perseguição a dirigentes sindicais, ainda mais em se tratando de um governo que emergiu da luta dos trabalhadores pelos direitos sociais e pela democracia.

Definição e retorno da contagem do tempo especial insalubre pelo Mandado de Injunção 880 já;

Em 6.05.2009, o STF julgou procedente Mandado de Injunção nº 880, ajuizado pela CONDSEF e entidades filiadas reconhecendo a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos, previsto no art. 40, §4º, inciso III, da Constituição, aplicando-se à hipótese, no que couber, o disposto no artigo 57 da Lei n. 8.213/91, atendidos os requisitos legais. Por sua vez a Orientação Normativa nº 10, de 05 de novembro de 2010, do MPOG reconhecia, em ponto específico, o direito à conversão de tempo especial em comum: “Art. 9º O tempo de serviço exercido em condições especiais será convertido em tempo comum, utilizando-se os fatores de conversão de 1,2 para a mulher e de 1,4 para o homem.

No entanto, em 05.04.2013, a Coordenadoria de Normatização da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência editou a NOTA Nº08/2013/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, que dá uma interpretação aparentemente contrária à da Orientação Normativa nº10, citada. E com base nessa NOTA, a Advocacia-Geral da União, elabora parecer em que recomenda que sejam revistos os procedimentos administrativos adotados para cumprimento das decisões prolatadas nos Mandados de Injunção nº. 880.

Lutemos para fazer valer a decisão do Mandado de Injunção nº880!

### Não ao descaso com a Saúde do Trabalhador do Serviço Público

As Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à segurança e medicina do trabalho são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Mas a discussão relativa ao tema “Segurança e Saúde no Trabalho”, apesar da sua extrema relevância, ainda é incipiente na administração pública.

A emissão do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais-PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT, etc., acaba sempre em conflito no âmbito dos órgãos públicos e sua materialização deixa a desejar.

As condições de trabalho do trabalhador público não podem ser tratadas de forma divorciada em relação às dos demais trabalhadores, até porque o setor público deve ser precursor de direitos e garantias. Os organismos oficiais existentes discutem a matéria, desenvolvem políticas e os programas previstos nas Normas Regulamentadoras – NRs de maneira muito ampla, porém no setor público ainda se discute a quem compete esta ou aquela ação, tornando cada vez mais complexa a compreensão do que realmente representa a proteção à segurança e à saúde do trabalhador, e qual a sua funcionalidade.

Os órgãos públicos de fiscalização criados pelo governo para garantir a segurança e saúde do trabalhador do setor privado, se omitem quando se trata de fiscalizar órgãos públicos federais estaduais e municipais.

A saúde do trabalhador público passa por um descaso total por parte dos governos das três esferas, com órgãos públicos sucateados, conseqüentemente sem condições adequadas de trabalho, com suas mobílias velhas, quebradas, redes elétricas expostas, ar condicionados velhos obsoletos, falta de extintores nos ambientes internos, etc. Portanto, condicionando assim, iminentes riscos à saúde do trabalhador nos locais de trabalho.

A ausência de medidas preventivas de riscos e de proteção à saúde do trabalhador, negação de exames periódicos obrigatórios para os trabalhadores, denota o descaso com as políticas de saúde do trabalhador no serviço público.

Uma parte considerável de trabalhadores públicos ao longo do seu tempo de trabalho adquiriu doenças ocupacionais e muitos já morreram por consequência das referidas doenças e outros foram encostados sem condições de trabalhar.

Mediante às situações expostas supra, a CONDSEF deve apontar propostas de pressão e cobrança junto ao governo Federal para a implementação de uma política consistente voltada para a saúde do trabalhador do serviço público federal.

## Em defesa do SUS e repúdio ao Ministro golpista da saúde

Revelando o conteúdo socialmente retrógrado do golpe, o Ministro golpista da Saúde, Ricardo Barros, declarou que os homens não procuram saúde preventiva porque trabalham mais, merecendo uma nota de repúdio da Condsef.

Esse mesmo Ministro declarou que o SUS não cabe no orçamento do Governo e quer implantar o que chama de "planos acessíveis", na verdade a privatização da saúde, que seria entregue aos grupos privados de saúde (que bancaram sua campanha a deputado).

Em defesa do SUS, verbas públicas apenas para a saúde pública! Essa exigência é que deve vir em primeiro lugar, inclusive porque caso não seja assim, a campanha "10% do orçamento para a saúde" vai significar mais dinheiro para a saúde privada.

## Não à terceirização

Anos e mais anos vão passando, e nos vários encontros que nos organizamos no seio das nossas representantes sindicais, sempre tecemos palestras e discutimos vários fatores circunstanciados em torno do tratamento que o poder público açodadamente nos transfere, sem encontramos meios eficazes e sensíveis para forçar uma mudança;

Questionamos quase que todos os dias os projetos do governo os quais vêm contrariando os reais interesses dos trabalhadores, subtraindo direitos já adquiridos ao mesmo tempo em que impõe obrigações que em nada podem contribuir para o bem comum de todos, mas ainda não conseguimos afastar as ameaças que o governo tem jogado sobre nós.

Temos aí, em nossa frente, um Congresso Nacional num jogo espúrio fazendo a política do "é dando que se recebe".

Ultimamente, como produto do golpe, a administração pública está sendo entregue totalmente à iniciativa privada pela via da terceirização. Todos sabem que os trabalhadores desse modelo são super-explorados enquanto os empresários (e "empresários") enriquecem.

Vamos trabalhar para mudar essa história e fazer com que o Serviço Público, nas diversas esferas, passe a operar naquilo que é bom para a sociedade. VAMOS LUTAR COM MAIS INTENSIDADE PARA VER AS REGRAS MUDAM.

## BANDEIRAS DE LUTA E CAMPANHAS GERAIS

- ✓ Fim da política do superávit primário! Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal!
- ✓ Centralização do câmbio!
- ✓ Com esse governo e esse congresso golpistas não dá! Constituinte soberana para fazer a reforma política!
- ✓ Não às "10 medidas do estado de exceção" (que o MP diz falsamente que é contra a corrupção)!
- ✓ Petrobrás 100% estatal! Todos os recursos do pre-sal para saúde, educação, serviços públicos! Retirada do projeto Serra de entrega do patrimônio nacional às multinacionais!
- ✓ Não à privatização: contra as privatizações e concessões de estradas, ferrovias, portos e aeroportos! Re-estatização de tudo o que foi privatizado!
- ✓ Contra a Terceirização nos Serviços Públicos! Derrubada do PL 4.330!
- ✓ Fim do Fator Previdenciário que amputa as aposentadorias;
- ✓ Retirada da PEC 55 (antiga PEC 241: de corte dos gastos públicos, especialmente saúde e educação);
- ✓ Retirada da MP 746, nenhuma emenda!
- ✓ Não à mordada da falsa "escola sem partido!"



- ✓ Defesa da valorização do salário mínimo;
- ✓ Contra a decisão do STF que impõe o corte de ponto dos servidores grevistas!
- ✓ Defesa da democracia, contra a criminalização dos movimentos sociais e a "judicialização da política", anulação da AP 470!
- ✓ Fim do imposto sindical e toda forma de arrecadação compulsória para os sindicatos! Pela regulamentação apenas e tão somente da contribuição confederativa (aprovada por assembleia no momento da assinatura dos acordos coletivos)
- ✓ Arquivamento da PEC 215 que transfere o poder de demarcar e homologar as terras indígenas do poder executivo federal para o congresso nacional;
- ✓ Demarcação e homologação das terras indígenas já.
- ✓ Atualização do índice de produtividade da terra! Reforma agrária já;
- ✓ Ratificação da convenção 158 da OIT contra as demissões imotivadas;
- ✓ Redução da jornada para 40 horas sem redução de salários;
- ✓ Ratificação e regulamentação da Convenção 87 da OIT, liberdade e autonomia sindical;
- ✓ Contra a terceirização abaixo o PL4330, imediata realização de Concurso Público,;
- ✓ Homologação das terras indígenas já!
- ✓ Fim de pagamentos de aluguéis de imóveis pelo governo federal para o funcionamento de órgão público!
- ✓ Fim de abrigos de ONG's e Filantropia nas estruturas dos órgãos públicos federais já!
- ✓ Realização de exames de saúde periódicos já para os servidores públicos federais;
- ✓ Petrobrás 100% Estatal: tirem as mãos do pre-sal! Contra o projeto Serra de entrega do pré-sal para as multinacionais
- ✓ Revogação da legislação que permite a existência das chamadas OSs-Organizações Sociais;
- ✓ Não a toda discriminação: apoio ao PL 7582/2014 (Dep Maria do Rosário) que criminaliza a homofobia!
- ✓ Fim à violência policial e ao genocídio da juventude negra: apoio à PEC 51/2013 (Senador Lindhenberg) que desmilitariza a PM!
- ✓ Retirada imediata das tropas brasileiras do Haiti!
- ✓ Fora as tropas da Minustah do Haiti! Punição aos assassinos de Davidtchen Siméon!
- ✓ Palestina: liberdade para Bilel Kaid!
- ✓ Desmantelamento das bases estadunidenses na América Latina!
- ✓ Defesa da soberania nacional! Não à guerra! Não as intervenções ditas "humanitárias" das grandes potências, seja sob a forma de ataques diretos, seja fomentando confrontos e guerras civis entre os povos! Não à intervenção imperialista na Síria!

## BANDEIRAS DE LUTA E CAMPANHAS ESPECÍFICAS

- ✓ Fim da disparidade salarial entre os servidores do MS; pela isonomia entre os três poderes!
- ✓ Fim da terceirização e convênios com ONG'S na Assistência aos povos indígenas e defesa do concurso público já indicado pelo ministério público federal a partir de 2013 até 2015 para a SESAI/MS!
- ✓ Não à extinção da SESAI/MS e lutar pelo seu fortalecimento.!
- ✓ Instituir gratificação de qualificação-GQ, para os servidores do Ministério da Saúde, FUNASA e SESAI.
- ✓ Anistia das horas da greve dos trabalhadores da EBSEH em 2016!
- ✓ Pela reestruturação e fortalecimento do DNOCS!
- ✓ Retorno da representatividade nacional da CONDSEF aos trabalhadores da CONAB e pela sua participação no acordo coletivo!
- ✓ Fortalecimento do INCRA e pela carreira do desenvolvimento agrário!
- ✓ Materialização pelo governo da proposta de gratificação para os trabalhadores da SESAI/MS, protocolada pela CONDSEF!

- ✓ Definição e retorno da contagem do tempo especial insalubre pelo mandado de injunção 880 já!
- ✓ Criação de um núcleo de assistência voltado para os trabalhadores redistribuídos da FUNASA para o MS!
- ✓ Criação de uma política de Recursos Humanos competente para os trabalhadores da SESAI/MS!
- ✓ CONDSEF deve solicitar audiência pública na câmara federal com trabalhadores da SESAI e Ministério do Planejamento.
- ✓ Fortalecimento dos Órgãos Federais: contra o esvaziamento e pelo fortalecimento da FUNASA!
- ✓ Anulação dos vetos às que desrespeitam acordos firmados com servidores do Banco Central e da AGU;
- ✓ Substituir terceirizados por concursados, ampliar os concursos públicos;
- ✓ Cumprir pontos pendentes dos acordos firmados com os servidores federais
- ✓ Pela Ascensão Funcional, aprovação da PEC 257/95;
- ✓ Combater as práticas de Assédio Moral e a qualquer tipo de assédio;
- ✓ Retirada do PLP 248/98 – demissão por suposta “insuficiência de desempenho”;
- ✓ Dar todo apoio ao PL 2.295/00 que reduz a carga horária dos profissionais de enfermagem;

## Lutar pela reintegração dos PDVISTAS

Os servidores federais foram pressionados para aderir ao PDV sob a ameaça de serem demitidos de qualquer forma sem essa “vantagem”. Na Conab, para dar maior credibilidade à farsa, foram fechadas unidades armazenadoras, cancelados contratos de prestação de serviços, disponibilizados imóveis para venda e empregados foram colocados à disposição das Superintendências. Foram ainda suspensos pagamentos a diversos fornecedores, reforçando a impressão de falta de recursos financeiros. Por fim foram divulgados os nomes dos que permaneceriam no quadro funcional. Os demais deveriam aderir ao PDV ou aceitar transferência para outros Estados. Assim, num ambiente insuportável e diante dessa encenação e pressão psicológica, muitos ignoraram os alertas e a campanha que os sindicatos e a Condsef fizeram para ninguém aderir ao PDV, não resistiram e foram enganados pelo governo. Para lutar contra essa injustiça propomos:

- ✓ Plantão permanente de Pdvistas na sede da Condsef;
- ✓ Realização anual de encontro nacional dos Pdvistas, realizado pela Condsef, com encontros estaduais preparatórios realizados pelas filiadas visando a discutir as demandas e organizar as ações para acelerar a luta pelo retorno dos Pdvistas.
- ✓ Que a CONDSEF proponha aos sindicatos filiados por ocasião de suas plenárias estatutárias, à colocarem na pauta de discussão a filiação dos PEDEVISTAS – sem direito de votar e serem votados para as instâncias de direção;
- ✓ Divulgar a causa dos PEDEVISTAS, procurando sensibilizar a sociedade, bem como, os parlamentares da esfera federal acerca do golpe armado pelo governo FHC, do qual os os trabalhadores foram vítimas.

## **Calendário de mobilização**

A partir da avaliação das mobilizações deste segundo semestre de 2016, especialmente o 11 de novembro, os delegados ao XI Congresso da Condsef estão chamados a debater e elaborar um calendário de lutas visando a unificar a mobilização dos servidores, em conjunto com os demais trabalhadores, para enfrentar e derrotar a ofensiva contra nossos direitos.

Ocupando todo o lugar que decorre de sua condição de principal entidade dos servidores públicos federais, a Condsef deve articular, junto com a CUT, amplamente, a construção desse calendário junto com as demais entidades.

## 4- ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O golpe é contra os trabalhadores. E visa à destruição das organizações sindicais independentes. À ofensiva patronal contra os direitos e a organização dos trabalhadores soma-se um ataque às bases organizativas dos sindicatos gerais, com a multiplicação de sindicatos por carreira ou mesmo por setores de uma mesma carreira, situação alimentada pela deformada legislação que reconheceu as centrais sindicais, mas manteve o instituto do imposto sindical (Lei 11.648, de março de 2008 cujo Art. 589 estabeleceu a seguinte repartição para o imposto sindical: I – para os empregadores: a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; b) 15% (quinze por cento) para a federação; c) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e d) 20% (vinte por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”; II – para os trabalhadores: a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; b) 10% (dez por cento) para a central sindical; c) 15% (quinze por cento) para a federação; d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e d) 10% (dez por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”. Ou seja, na disposição legal anterior a Conta Especial Emprego e Salário, do governo federal, que recebia 20% do montante arrecadado, restando agora com 10%, destinados a ser dividido entre as Centrais Sindicais.

No terreno da organização sindical, como enfrentar essa situação?

Nós, que defendemos uma chapa unitária de todos os cutistas para a direção da Condsef, entendemos que, em primeiro lugar, é preciso reafirmar os princípios fundamentais da CUT, expressos no momento de sua constituição, em 1983.

Defesa da democracia sindical, pelo direito de cada um defender livremente e sem constrangimentos ou pressupostos as suas opiniões e propostas. Pela construção da unidade em torno da defesa dos interesses e reivindicações dos trabalhadores. Pela independência de fato diante dos partidos, de todos os partidos, dos governos, dos patrões.

Pelo controle da base sobre a direção, nas assembleias e organismos estatutários das entidades. Pela sustentação financeira pelos trabalhadores rejeitando o imposto sindical (devolvendo à base quando for imperioso receber) e lutando pela sua extinção.

A Condsef é uma vítima direta da estrutura baseada no imposto sindical pois ao lado de sindicatos de carreiras ditas "de estado" (ainda herança da reforma administrativa de FHC e com os quais devemos disputar) que se constituem com base na rejeição da independência sindical e da unidade de todos os trabalhadores muitos outros se constituem visando, fundamentalmente, a lançar mão dos recursos do imposto sindical.

Nesse ponto, é fundamental combater o PL 5795, sobre o "financiamento da atividade sindical" gerado numa Comissão especial da Câmara, presidida pelo Paulinho da Força e cujo relator é o deputado Bebeto (PSB).

Em nome de atender ao reclamo de sindicatos, inclusive da base da CUT, contra a interferência do Ministério Público na cobrança de taxas negociais ou assistenciais, gerou-se um monstrego.

O PL modifica artigos da CLT no sentido de preservar o imposto sindical (contribuição sindical) e estendê-lo ao setor público, para depois introduzir a cobrança de uma taxa negocial, decidida em assembleia.

A posição histórica da CUT é contra o imposto sindical. Quando do reconhecimento das centrais (2007), a CUT defendeu que a taxa negocial substituísse o imposto sindical.

Já o PL 5795 “garante” as duas cobranças e cria um absurdo “Conselho Nacional de Auto-regulação Sindical- CNAS”, bipartite (uma câmara com um representante de cada central reconhecida, outra com representantes das entidades patronais), a quem caberia regular a cobrança da taxa negocial.

Ainda mais do que a situação atual, esse arranjo defendido pela Força Sindical acentua a integração ao estado, inclusive escancara para o Ministério Público o direito de intervir nos sindicatos alegando o "interesse difuso" (pois haveria verbas de imposto estatal no caixa das entidades).

Fiel à sua tradição, contrária ao imposto sindical e em defesa da independência sindical, a Condsef deve defender que a sustentação financeira das entidades se dê pela contribuição mensal dos filiados e pela taxa negocial, cobrada preferencialmente dos não filiados por ocasião das campanhas salariais.

Como parte da defesa da autonomia e independência sindical, a Condsef deve se posicionar contra as inúmeras situações de inaceitável judicialização da vida sindical. Chapas perdedoras, por larga margem, ou até mesmo setores que nem conseguiram cumprir os requisitos para inscrever chapas aproveitam-se de um oportunismo jurídico para "melar" eleições no tapetão dificultar ou mesmo paralisar a vida de nossas entidades. Devemos dizer um basta e combater politicamente essas atitudes pois quem deve decidir sobre a vida dos sindicatos – inclusive quando há graves divergências – são os filiados, soberanamente, sem nenhuma ingerência estatal.

Relançar a luta pela construção e fortalecimento dos sindicatos gerais

O XI Congresso da Condsef ocorre em meio a uma situação de crise que, inclusive, atinge a própria Condsef, ao mesmo tempo em que, pela primeira vez, teremos um ponto de apoio legal que foi a constituição de nossa federação "espelho" que já obteve a carta sindical.

Num quadro em que os ataques são e serão violentos em que nenhuma categoria ou setor isoladamente pode pretender enfrentar o governo, a unidade será mais que nunca necessária.

Não teria sentido, por exemplo, como parece pretender alguns companheiros, tentar transformar o fórum dos federais em entidade confederativa ou federativa dada a desproporção entre as entidades e setores que dele participam.

Para construir uma verdadeira unidade, baseada na defesa das reivindicações, na qual tem seu lugar as legítimas correntes de opiniões e militantes partidários que intervêm no movimento dos servidores federais mas sem que isso sufoque o necessário controle democrático pela base, os sindicatos gerais, confederados numa Condsef filiada à CUT, continuam sendo a melhor forma de organização.

## Reforma da Condsef

A Condsef, por outro lado, precisa também ser reformada para que suas estruturas respondam com maior agilidade às demandas da categoria e para que ela exerça, de fato, o papel de uma Confederação, representando os sindicatos e não substituindo-os, como muitas vezes ocorreu nos últimos períodos.

Secretaria de Empresas Públicas: em vários sindicatos da Condsef já existem secretarias específicas para tratar do trabalho sindical nas empresas públicas. Propomos que o mesmo seja feito em nível da Condsef, nas formas estabelecidas por nosso Estatuto.

5.Encontros Setoriais; 6.Prestação de Contas; 7.Eleição da Direção, Conselho Fiscal e Departamentos: estes pontos da pauta são de encaminhamentos para o Congresso.

## MOÇÕES A APRESENTAR

- ✓ Não à perseguição política no Inpa!
- ✓ Solidariedade ao povo do Haiti: pela retirada das tropas da Minustah!
- ✓ Solidariedade à luta do povo palestino!

## ANEXO 1 – REGIMENTO INTERNO DO XI CONGRESSO DO SINDSEP-MT

### CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

**Art. 1º** - O XI Congresso do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso (SINDSEP-MT), será realizado nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2016, no auditório do Hotel Águas Quentes, situado à rodovia BR – 364, Km 77, Serra de São Vicente, na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A abertura do XI Congresso do SINDSEP-MT dar-se-á pelo Presidente do SINDICATO no dia 15/11/2016 às 19h00.

**Parágrafo 1º** - A Mesa de Abertura do XI Congresso do SINDSEP-MT será composta pelos seguintes membros:

- I - Representante da CUT Estadual; Representante da CONDSEF; Representante do SINDSEP-MT;
- II - Convidados.

**Parágrafo 2º** – Após a Abertura, serão eleitas, pelos participantes do XI Congresso do SINDSEP-MT, as Mesas Diretoras para dar continuidade ao XI Congresso do SINDSEP-MT, conforme a programação.

### CAPÍTULO II DO CONGRESSO

**Art. 3º** - O XI Congresso do SINDSEP-MT constitui-se em instância deliberativa máxima do SINDSEP-MT.

**Art. 4º** - São objetivos do XI Congresso do SINDSEP-MT:

- I - Discutir amplamente a conjuntura internacional, nacional e estadual, suas implicações nas condições de vida dos trabalhadores em geral, em particular os trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado de Mato Grosso;
- II - Deliberar posições sobre Planos de Lutas (estratégias) e Pauta de Reivindicações dos trabalhadores do Serviço Público Federal na defesa de seus interesses e da qualidade dos serviços públicos em geral e, em particular, no Estado de Mato Grosso;
- III - Discutir amplamente a reforma estatutária proposta.

### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO DO CONGRESSO

**Art. 5º** – Será objeto do XI Congresso do SINDSEP-MT o seguinte Temário:

- I- Análise de conjuntura (Internacional, Nacional e Estadual);
- II- Balanço do Movimento;
- III- Organização Sindical;
- IV- Pauta de Reivindicações e Plano de Lutas;
- V- Reforma Estatutária;
- VI- Prestação de Contas (setembro 2014 a outubro de 2016);
- VII- Encerramento.

### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES DO CONGRESSO

**Art. 6º** – São participantes do XI Congresso do SINDSEP-MT, com direito a voz e voto:

- I – Os membros do Sistema Diretivo na forma do estatuto;

II - Os Delegados eleitos nas Assembleias por local de trabalho.

**Art. 7º** – São participantes do XI Congresso do SINDSEP-MT, com direito a voz:

I – Os observadores;

II - Os convidados pela Comissão Organizadora do XI Congresso, onde terão direito a voz na abertura e nos temas para os quais foram convidados.

## CAPÍTULO V

### DO CREDENCIAMENTO DO CONGRESSO

**Art. 8º** – O credenciamento dos Delegados e Observadores do XI Congresso do SINDSEP-MT ocorrerá no local de realização do evento.

**Parágrafo 1º** - O credenciamento dos delegados titulares será das 16h00 do dia 15/11/2016 até as 12h00 do dia 16/11/2016;

**Parágrafo 2º** - O credenciamento dos suplentes será das 13h00 horas às 18h00 horas do dia 16/11/2016;

**Parágrafo 3º** - O prazo para apresentação de Recursos à Comissão Organizadora será até as 12h00 horas do dia 16/11/2016.

**Art. 9º:** Os crachás entregues no ato do credenciamento não serão substituídos ou repostos em caso de extravio e/ou perda.

## CAPÍTULO VI

### DA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO

**Art. 10º** - O XI Congresso do SINDSEP-MT será composto por quatro organismos: A Comissão Organizadora; as Plenárias; os Grupos de Trabalho e a Comissão de Sistematização e Relatoria.

**Parágrafo 1º** - A Comissão Organizadora do Congresso, com poderes delegados pelo Sistema Diretivo do SINDSEP-MT, será responsável por:

- I- Criar as condições para a realização do Congresso;
- II- Organizar os trabalhos e documentos necessários;
- III- Organizar as assessorias necessárias;
- IV- Garantir o credenciamento dos delegados eleitos conforme os critérios constantes da convocatória do Congresso;
- V- Propor o Regimento do Congresso;
- VI- Preparar o expediente das Plenárias,
- VII- Indicar as Mesas Diretoras das Plenárias para apreciação pelos participantes;
- VIII- Produzir o Relatório final em forma de Resoluções.

**Parágrafo 2º** - Das Plenárias:

- I- A Plenária é o Órgão máximo e soberano do XI CONGRESSO do SINDSEP-MT e será composta de todos delegados credenciados, tendo a competência de discutir, aprovar ou rejeitar as propostas;
- II- Só serão objeto de discussão das Plenárias as propostas majoritárias nos grupos, ou as que atingirem, no mínimo, 20% de votos dos delegados presentes nos Grupos de Trabalho e Discussão.

**Parágrafo 3º** - Dos Grupos de Trabalho e Discussão:

- I- Os Grupos de Trabalho e Discussão serão formados pelos delegados inscritos, distribuídos proporcionalmente e aleatoriamente pela Comissão Organizadora, não podendo participar de outro grupo a não ser para o qual foi sorteado/definido;

- II- Cada Grupo de Trabalho e Discussão deverá eleger uma Mesa Diretora dos Trabalhos;
- III- Cada Grupo de Trabalho e Discussão adotará conclusões que deverão constar do relatório. A proposta vencedora e as que atingiram, no mínimo, 20% dos votos dos presentes na hora da votação serão levadas à Plenária Final;
- IV- Os relatórios dos Grupos de Trabalho e Discussão devem ser encaminhados à Comissão de Sistematização e Relatoria.

**Parágrafo 4º - Da Comissão de Sistematização e Relatoria:**

- I - A Comissão de Sistematização e Relatoria será Composta por três representantes da Comissão de Organização do Congresso e os Relatores dos Grupos de Trabalho;
- II - Caberá à Comissão de Sistematização e Relatoria classificar as propostas consensuais e não consensuais, separando-as para serem apresentadas à Plenária Final;
- III - Não caberá votação na Comissão de Sistematização e Relatoria. O objeto que não for consensual deverá ser resolvido na Plenária.

## CAPÍTULO VII

### DO FUNCIONAMENTO DO CONGRESSO

**Art. 11-** As Mesas Diretoras das Plenárias e dos Grupos de Trabalho e Discussão serão formadas por um coordenador, um secretário e dois relatores, eleitos pelas respectivas Plenárias e Grupos de Trabalho e Discussão.

**Parágrafo 1º** - Para instalar as Plenárias e os Grupos de Trabalho e Discussão, será necessário um quórum de 50% mais um dos delegados credenciados ao XI Congresso do SINDSEP-MT. No caso dos Grupos, para este quórum serão considerados os delegados inscritos no respectivo grupo;

**Parágrafo 2º** – As Plenárias e os Grupos de Trabalho e Discussão obedecerão à programação geral do XI Congresso do SINDSEP-MT.

**Art. 12** - Cabe à Mesa dirigir os trabalhos, orientar as propostas para a relatoria do congresso, conceder ou não questão de ordem, de encaminhamento, de esclarecimento.

**Parágrafo 1º** - Não é permitido ao Delegado solicitar questões relacionadas ao Caput deste artigo para fazer outras intervenções, senão o que de fato for objeto de solicitação à Mesa;

**Parágrafo 2º** - O encaminhamento da Mesa será sempre prioritário, entretanto, quando existir um impasse na Mesa, ou entre a Mesa e outro delegado, a Plenária decidirá o encaminhamento;

**Parágrafo 3º** - Somente será permitida questão de ordem ou de encaminhamento antes das propostas entrarem em regime de votação e deverão ser apresentadas à Mesa.

**Art.13** - O tempo de intervenção dos delegados nas Plenárias e nos Grupos de Trabalho e Discussão será de três minutos.

**Parágrafo 1º** - Caso a Plenária ou os Grupos não se sintam esclarecidos, é facultado à Mesa abrir novas intervenções para a defesa;

**Parágrafo 2º** - Caso existam propostas divergentes oriundas dos Grupos de Trabalho e Discussão, a ordem de defesa será a seguinte:

- I- Sorteadas, se as propostas diferentes tiverem sido majoritárias na maioria dos Grupos;
- II- As propostas que forem minoritárias, na maioria dos Grupos, serão sempre defendidas primeiro.

**Art. 14** - As votações nos Grupos de Trabalho e Discussão e nas Plenárias serão feitas somente através do levantamento dos Crachás dos Delegados.

**Parágrafo 1º**- As declarações de voto só serão permitidas nas votações de mérito e somente por quem se abster da votação e/ou não defender nenhuma das proposições em votação.

**Parágrafo 2º**- O tempo para declaração de voto será sempre de um minuto, ou se o delegado/a preferir, por escrito e encaminhada à Mesa, que fará a leitura.

**Parágrafo 3º**- As deliberações em Plenária serão tomadas por maioria simples.

**Parágrafo 4º** - Durante o Processo de Votação não serão permitidas questões de ordem ou de encaminhamento.

## CAPITULO VIII DA PROGRAMAÇÃO DO CONGRESSO

**Art. 15** – A programação do XI CONSINDSEP-MT será a seguinte:

### Terça-feira – Dia 15/11/2016

- 16h00 – Início do credenciamento dos delegados titulares;
- 18h00 às 19h00 - Jantar
- 19h00 – Instalação da Mesa e Abertura Solene do XI CONSINDSEP-MT;
- 19h30 – Solenidade de Posse dos membros do Sistema Diretivo do SINDSEP (MT), para o mandato de 2016/2019;
- 20h00 –21h30 – Instalação da Mesa de Leitura, Discussão e Aprovação do Regimento Interno do XI CONSINDSEP-MT;

### Quarta-feira – Dia 16/11/2016

- 08h00 – Continuação do credenciamento dos delegados titulares;
- 09h00 às 12h30 - Instalação da Mesa sobre Conjuntura (Nacional, Internacional e Estadual);
- 12h00 – Encerramento do prazo para apresentação de recursos sobre credenciamento à Comissão Organizadora;
- 12h30 às 14h00 – Almoço;
- 14h00 – Encerramento do credenciamento de delegados titulares e início do credenciamento dos suplentes;
- 14h00 às 16h00 – Continuação análise de conjuntura (debate);
- 16h00 às 16h30 – Coffee Break
- 16h30 às 18h45 – Plenária sobre Balanço do Movimento e Organização Sindical (debate);
- 18h00 – Encerramento de credenciamento dos suplentes;
- 19h00 – Jantar;
- 21h00 – Atividade Cultural.

### Quinta-feira – Dia 17/11/2016

- 09h00 às 10h30 - Grupos de Trabalho e Discussão sobre Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual;
- 10h45 às 12h30 – Grupos de Trabalho e Discussão sobre Balanço do Movimento e Organização Sindical;
- 12h30 às 14h30 – Almoço;
- 14h30 às 16h30 – Grupos de Trabalho e Discussão sobre Pauta de Reivindicações, Plano de Lutas e Reforma Estatutária;
- 16h30 às 16h45 – Coffee Break
- 16h45 às 18h00 – Continuidade dos trabalhos e Discussão sobre Pauta de Reivindicações, Plano de Lutas e Reforma Estatutária;
- 19h00 – Jantar;
- 20h30 – Reunião da Comissão de Sistematização e Relatoria.

### Sexta-feira – Dia 18/11/2016



- 09h00 às 11h30 – Instalação da Plenária de discussão e aprovação das resoluções sobre Prestação de Contas e Reforma Estatutária;
- 12h00 às 14h00 – Almoço
- 14h00 às 18h00 – Instalação da Plenária Final de discussão e aprovação das resoluções do XI CONSINDSEP-MT;
- 20h00 – Jantar.

## **Sabado – 19/11/2016**

- 09h00 às 10h00 – Posse dos delegados de base eleitos por local de trabalho;
- 11h00 – Encerramento (entrega de certificado).
- 12h00 - Almoço

### **CAPITULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** - Os casos omissos neste Regimento deverão ser analisados pela Comissão Organizadora do Congresso, pelo Sistema Diretivo do SINDSEP – MT e, em última instância, pela Plenária do XI Congresso do SINDSEP-MT.

## Anexo 2 – Propostas de Alterações Estatutárias

I – DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO SINDSEP (MT).

O Presidente do SINDSEP (MT), propõe as seguintes alterações no Estatuto:

Acrescentar o item VI, no Art. 12º. São direitos dos filiados:

VI. Exercer o direito de representação administrativa contra filiados ou membros da Direção do SINDSEP (MT), quando verificada a prática de atos contrários ao Estatuto da entidade sindical.

Art. 13º. São deveres dos filiados:

{...};

II. Prestigiar o Sindicato e propagar a política sindical, levando todos os assuntos de interesse da categoria para ser discutidos nas instâncias da entidade, **inclusive a prática de atos contrários ao Estatuto da entidade sindical, para ser apurados;**

{...};

Parágrafo Único: O filiado que propagar acusações falsas, seja nas redes sociais ou na imprensa contra qualquer membro da categoria, ficará sujeito às penalidades do Estatuto do SINDSEP (MT), podendo o procedimento ser instaurado pela Diretoria Executiva ou em face de representação de filiados.

Art. 22. O Congresso será realizado ordinariamente a cada dois anos e extraordinariamente a qualquer tempo, e, em qualquer caso, deve ser convocado pela Diretoria Executiva.

§ 1º. O Congresso terá como finalidade analisar a situação real da categoria, discussão e aprovação das contas da Diretoria Executiva, as condições da conjuntura, o desenvolvimento da sociedade brasileira as diretrizes do programa de luta do SINDSEP (MT), bem como, o seu funcionamento, e:

Art. 25º. A Assembleia Geral é soberana nas resoluções não contrárias as deliberações do Congresso dos Servidores Públicos Federais, ao Estatuto e às leis vigentes, e, será realizada ordinariamente no mês de março de cada ano, **para apresentação do planejamento Estratégico.**

Art. 30. O Sistema Diretivo do SINDSEP (MT) se reunirá ordinariamente a cada **cento e vinte dias**, devendo ser convocado pela Diretoria Executiva, sob pena, da convocação ser feita pela maioria de seus membros, para deliberar exclusivamente sobre:

Art. 32. Com objetivo de fortalecer a entidade sindical, as Reuniões do Sistema Diretivo do SINDSEP (MT), a critério da Diretoria Executiva, podem ser realizadas nos Municípios do Interior do Estado

Art. 61.

{.....}

V. Ser filiado no sindicato há no mínimo 01 (um) ano, antes do início do processo eleitoral.

Alteração: Parágrafo único para **Parágrafo primeiro**.

Acrescentar: **Parágrafo Segundo. Não poderão candidatar-se servidores que tenham cargo de confiança no governo, exercendo Direção de Assessoramento Superior de 4 a 6 e FCPE, além dos pensionistas, dos servidores demitidos por Processo Administrativo Disciplinar (PAD), dos que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) do Governo, logo não podem votar e nem serem votados para compor o Sistema Diretivo do SINDSEP-MT.**

Art. 63.

{...};

§ 13. A chapa que no ato do registro apresentar candidato a qualquer um dos cargos do Sistema Diretivo do SINDSEP-MT, e que após análise das documentações constatar componentes que não sejam filiados ao sindicato, **terá seu pedido de registro declarado nulo e a Comissão Eleitoral determinará a abertura de Processo Administrativo junto a Diretoria Executiva para apurar a responsabilidade do pretense candidato a Presidente.**

## II – DA POSSE DOS MEMBROS DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDSEP (MT)

A posse solene dos membros do Sistema Diretivo do SINDSEP (MT), para o mandato de 2016/2019, será realizada na ocasião da Abertura do XI Congresso do SINDSEP (MT).





